Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 1017 - 18 DE JANEIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80
PÁGINAS 03 A 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINAS 49 E 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80
PÁGINAS 51 A 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 57 A 68

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

As Publicações Oficiais cumprem este papel.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 54/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAÍS MARQUES NEVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56118389-2/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 861.569.385-40, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Renato Santos Teixeira, a partir de janeiro de 2021.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC1 do Anexo II**, **LEI N.º 1.888/2020, de 29 de maio de 2020**.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Dr. HALF COTRIM DE CASTRO
Procurador – OAB/BA 47.531
Portaria n. º 01/2021

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel.: (77) 3446-2160 | Fax.: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro. Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

DECRETO Nº. 02 DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATU - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Art. 33º. da Lei Nº. 569 de 29/05/2020 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2021, aprovado pela Lei Nº. 572 de 23 de outubro de 2020, na forma dos anexos que fazem parte integrante desde decreto.

Art. 2º. - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 3º. – Este decreto tem efeitos retroativos vigorando de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2021.

Braulina Lima Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU -BA
CNPJ: 14106712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - Poder Legislativo

ORGÃO: 1-CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU

SECRETARIA: 101 -CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL

01.031.01.1001	**REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÀMARA**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			60.000,00 oo
		Total	**R$**	**60.000,00**
01.031.01.1003	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00 oo
		Total	**R$**	**60.000,00**
01.031.01.2003	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação pi Tempo determinado			30.000,00 oo
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			940.000,00 oo
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			207.000,00 oo
3.1.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais (pessoal e ENC sociais)			10.000,00 oo
3.1.9.0.94.00.000000	Indenizações e REST Trabalhistas			3.000,00 oo
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias- Civil			15.000,00 oo
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			55.000,00 oo
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			10.000,00 oo
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			20.000,00 oo
3.3.9.0.35.00.000000	SERVs de Consultoria			150.000,00 oo
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			25.000,00 oo
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			40.000,00 oo
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não			5.000,00 oo
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			10.000,00 oo
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00 oo
		Total	**R$**	**1.640.000,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**1.660.000,00**
		Total da Secretaria em	**R$**	**1.660.000,00**
		Total do Órgão em	**R$**	**1.660.000,00**
		Total do Poder em	**R$**	**1.660.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	201 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.02.1013	**EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			49.450,00 00
		Total	**R$**	**49.450,00**
04.122.02.2014	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA**			
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			5.000,00 00
3.3.9.0.35.00.000000	SERVs de Consultoria			29.170,67 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			8.421,65 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			15.657,68 00
		Total	**R$**	**58.250,00**
04.122.02.2015	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			10.000,00 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			500.000,00 00
3.1.9.0.16.00.000000	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00 00
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. EXERCs ANT (pessoal e ENC)			10.000,00 00
3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais			8.000,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			45.000,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			60.000,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			20.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			10.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			14.000,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			45.000,00 00
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00 00
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não			15.000,00 00
		Total	**R$**	**744.000,00**
04.122.02.2016	**CONSÓRCIOS PÚBLICOS**			
3.1.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO			25.009,19 00
3.2.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO			500,00 00
3.3.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO			20.000,00 00
3.3.9.3.30.00.000000	Material de Consumo			20.000,00 00
3.3.9.3.32.00.000000	Material, Bem ou SERV para Distrib.Gratuita			5.000,00 00
3.3.9.3.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			15.000,00 00
4.4.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO			30.000,00 00
4.4.9.3.51.00.000000	Obras e Instalações			2.000,00 00
4.4.9.3.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00 00
4.5.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00 00
4.6.7.1.70.00.000000	Rateio pela PART em Consórcio Público			1.000,00 00
		Total	**R$**	**120.509,19**
04.131.02.2039	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE**			
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			43.125,00 00
		Total	**R$**	**43.125,00**
04.124.02.2300	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			5.750,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			9.200,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			11.500,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			6.900,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			900,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			14.950,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			4.050,00 00
		Total	**R$**	**53.250,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**1.068.584,19**
		Total da Secretaria em	**R$**	**1.068.584,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo		
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU		
SECRETARIA:	202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.02.1016	EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		53.350,00 00
		Total R$	53.350,00
04.122.02.1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações		81.650,00 00
		Total R$	81.650,00
06.181.02.1046	CONST. REFORMA E AMPL. DE COMPLEXO E DELEGACIA DE POLICIA		
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações		2.681,80 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações		49.068,20 24
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST		5.000,00 24
		Total R$	56.750,00
04.122.02.1290	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		57.250,00 00
		Total R$	57.250,00
04.122.02.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		1.692.145,57 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.049.773,80 00
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais		300.000,00 00
3.1.9.0.94.00.000000	Indenizações e REST Trabalhistas		17.681,80 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		31.084,50 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		680.000,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		30.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		170.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		125.557,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		1.100.000,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		1.786,97 16
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		2.986,55 30
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		1.949,56 42
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00 00
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não		50.000,00 00
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST		16.704,50 24
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST		26.704,50 24
		Total R$	5.301.374,75
04.128.02.2034	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO		
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		14.950,00 00
		Total R$	14.950,00
06.181.02.2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA ORDEM PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.791,30 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		8.760,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		7.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		5.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		6.355,70 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		7.665,00 00
		Total R$	41.572,00
		Total da Unidade em R$	5.606.896,75
		Total da Secretaria em R$	5.606.896,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	**02 - Poder Executivo**
ORGÃO:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**
SECRETARIA:	**203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade:	**02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

28.846.02.0002	**ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**				
3.1.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais (pessoal e ENC sociais)			1.000,00	01
3.2.9.0.22.00.000000	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato			1.000,00	01
4.6.9.0.71.00.000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada			1.000,00	01
		Total	**R$**	**3.000,00**	
12.361.03.1091	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			58.342,52	01
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			261.133,83	22
4.4.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT			1.000,00	01
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			15.000,00	22
4.5.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis			17.139,14	01
		Total	**R$**	**352.615,49**	
12.361.03.1092	**EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			56.666,70	01
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			96.154,72	22
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			10.000,00	22
		Total	**R$**	**162.821,42**	
12.361.03.1093	**CONSTR. E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			166.276,92	19
		Total	**R$**	**166.276,92**	
12.361.03.1094	**EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			147.200,00	19
		Total	**R$**	**147.200,00**	
12.365.03.1107	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			26.818,00	01
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			26.818,00	19
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			11.232,20	22
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			20.000,00	22
		Total	**R$**	**84.868,20**	
12.365.03.1108	**REEQUIPAMENTO DE CRECHES**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			128.604,50	22
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			23.518,71	01
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			37.037,42	19
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			16.000,00	22
		Total	**R$**	**205.160,63**	
12.361.03.1258	**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			28.252,90	01
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	15
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			80.187,10	22
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			38.425,80	90
4.4.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT			30.000,00	15
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			5.000,00	22
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			15.000,00	15
		Total	**R$**	**216.865,80**	
12.363.03.1288	**CONST. DE CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			58.968,20	01
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			2.681,80	00
		Total	**R$**	**61.650,00**	
12.367.03.1289	**CONST. DE CENTRO DE APIO PEDAG.P/CRIANÇAS COM NECESS.ESPECIAIS**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			2.681,80	00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			58.968,20	01
		Total	**R$**	**61.650,00**	
12.361.03.2095	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%**				
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			296.051,44	18
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			6.925.963,00	18
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			633.880,00	18
		Total	**R$**	**7.856.894,44**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.03.2096 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			70.123,25	19
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			2.400.000,00	19
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			252.375,00	19
3.1.9.0.16.00.000000	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil			2.681,80	19
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. EXERCs ANT (pessoal e ENC)			15.237,50	19
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			13.518,71	19
3.3.9.0.18.00.000000	Auxílio Financeiro a Estudantes			5.363,60	19
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			700.000,00	19
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			654.584,26	19
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			20.000,00	19
3.3.9.0.35.00.000000	SERVs de Consultoria			5.363,60	19
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			23.644,50	19
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			400.000,00	19
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas			3.518,71	19
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não			3.518,71	19
		Total	**R$**	**4.569.929,64**	

12.361.03.2097 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE

3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			70.000,00	15
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			310.000,00	15
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	15
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			30.000,00	15
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			1.422,95	15
		Total	**R$**	**412.422,95**	

12.361.03.2098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			250.000,00	01
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			549.113,85	01
3.1.9.0.16.00.000000	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil			3.169,40	01
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. EXERCs ANT (pessoal e ENC)			7.643,13	01
3.1.9.0.94.00.000000	Indenizações e REST Trabalhistas			3.518,71	01
3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais			6.058,43	01
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			17.000,00	01
3.3.9.0.18.00.000000	Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00	01
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			580.000,00	01
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			26.818,00	22
3.3.9.0.31.00.000000	Premiações Culturais Art. Científicas Desporto. e Outros			2.973,10	01
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			600.810,20	01
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			9.879,25	22
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			2.000,00	01
3.3.9.0.35.00.000000	SERVs de Consultoria			4.325,26	01
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			109.457,90	01
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			12.190,00	22
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			800.000,00	01
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			10.190,00	22
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00	01
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas			1.000,00	01
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não			12.433,80	01
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			10.000,00	22
3.3.9.4.30.00.000000	Material de Consumo			20.000,00	01
3.3.9.4.32.00.000000	Material, Bem ou SERV para Distrib.Gratuita			1.000,00	01
3.3.9.4.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			6.065,73	01
		Total	**R$**	**3.051.646,76**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.03.2099	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PDDE**				
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			25.000,00	15
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			900,00	15
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			1.000,00	15
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			100,00	15
		Total	**R$**	**27.000,00**	
12.361.03.2100	**GESTAÇÃO DAS AÇÕES PNAE**				
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			50.344,70	00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			700.000,00	15
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			1.000,00	15
		Total	**R$**	**751.344,70**	
12.362.03.2102	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO**				
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			6.704,50	22
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			6.704,50	01
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			85.647,61	22
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			24.380,00	01
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	01
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	22
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			15.704,50	01
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			6.704,50	22
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			5.704,50	01
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			7.299,90	22
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			2.000,00	22
		Total	**R$**	**162.850,01**	
12.364.03.2105	**MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**				
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			6.697,60	00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			4.961,10	00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			3.291,30	00
		Total	**R$**	**14.950,00**	
12.365.03.2235	**GESTÃO DAS AÇÕES DE CRECHES**				
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			3.413,20	01
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			151.223,85	01
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			40.000,00	01
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			400,00	01
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			47.601,95	01
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			3.013,20	01
		Total	**R$**	**245.652,20**	
12.361.03.2250	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE**				
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			135.000,00	04
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			185.000,00	04
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			10.000,00	04
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			20.000,00	04
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			95.470,50	04
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não			1.000,00	04
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			1.000,00	04
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	04
		Total	**R$**	**467.470,50**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.03.2295 GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		22.704,80	15
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.663,60	15
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		22.681,80	15
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		36.704,50	15
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		26.704,50	15
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		6.015,78	15
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		26.704,50	15
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		40.613,15	15
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		22.681,80	15
		Total R$	**230.474,43**	

12.361.03.2298 GESTÃO DAS AÇÕES DO BRASIL ALFABETIZADO

3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		23.208,20	15
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		17.461,70	15
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		1.000,00	15
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		7.957,98	15
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		34.156,43	15
		Total R$	**83.784,31**	
		Total da Unidade em R$	**19.336.528,40**	
		Total da Secretaria em R$	**19.336.528,40**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	**02 - Poder Executivo**
ORGÃO:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**
SECRETARIA:	**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade:	**02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

28.846.02.0003	**ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**				
3.1.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais (pessoal e ENC sociais)			1.000,00	02
3.2.9.0.22.00.000000	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato			1.000,00	02
4.6.9.0.71.00.000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada			1.000,00	02
		Total	**R$**	**3.000,00**	
10.302.04.1072	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			364.926,01	23
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			97.965,60	02
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			29.771,20	14
4.4.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT			15.481,30	02
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			10.000,00	23
4.5.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis			23.282,90	02
		Total	**R$**	**541.427,01**	
10.302.04.1073	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			107.206,33	02
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			175.693,67	23
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			5.000,00	23
		Total	**R$**	**287.900,00**	
10.302.04.1074	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETOR DE SAÚDE**				
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			83.490,00	02
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			122.070,00	90
		Total	**R$**	**205.560,00**	
10.301.04.1265	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAPS**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			18.809,09	23
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			3.350,64	02
		Total	**R$**	**22.159,73**	
10.301.04.1293	**CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**				
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			30.000,00	02
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			50.000,00	23
		Total	**R$**	**80.000,00**	
10.303.04.1294	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**				
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			1.500,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			1.350,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			7.250,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			500,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			4.950,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			1.950,00	14
		Total	**R$**	**17.500,00**	
10.301.04.2065	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO**				
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			11.756,22	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			80.000,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			2.438,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			3.108,45	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			65.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			21.576,30	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			50.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			38.509,54	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			652.267,61	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			16.480,88	14
		Total	**R$**	**941.137,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.04.2066 GESTÃO DAS AÇÕES VIGILANCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais		32.000,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		2.194,20	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		1.584,70	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		100,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		7.812,57	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		2.581,80	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		1.584,70	14
		Total R$	**97.857,97**	

10.301.04.2067 GESTÃO DAS AÇÕES DO PACS

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		26.448,10	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		760.000,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais		24.380,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		20.592,70	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		13.518,71	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		8.999,59	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		50.000,00	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	14
		Total R$	**906.939,10**	

10.301.04.2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE FAMILIA

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		50.000,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		600.000,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		30.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		20.000,00	02
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		20.000,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		5.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		335.079,50	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		893.675,50	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		18.094,16	14
		Total R$	**1.971.849,16**	

10.301.04.2069 GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		28.894,50	02
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		98.405,50	14
		Total R$	**127.300,00**	

10.301.04.2070 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		300.000,00	02
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		989.858,47	02
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais		91.790,70	02
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. EXERCs ANT (pessoal e ENC)		12.237,50	02
3.1.9.0.94.00.000000	Indenizações e REST Trabalhistas		1.704,50	02
3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais		4.961,33	02
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		41.988,11	02
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		978.967,88	02
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita		7.923,50	02
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		175.145,92	02
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		50.142,57	02
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		111.126,70	02
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		2.059.878,20	02
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00	02
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas		13.518,71	02
3.3.9.0.48.00.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		24.380,00	02
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não		15.237,50	02
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST		1.000,00	23
		Total R$	**4.889.861,59**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.04.2079	**GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
3.1.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.500,00	02
3.3.7.1.70.00.000000	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO		155.000,00	02
		Total R$	**212.500,00**	
10.305.04.2080	**GESTÃO DAS AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS- ECD**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		231.639,53	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		16.822,20	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		2.681,80	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		3.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		20.261,90	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		15.000,00	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		2.681,80	14
		Total R$	**292.087,23**	
10.302.04.2081	**Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19) - SAÚDE**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		80.000,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		30.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		2.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		15.000,00	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	14
		Total R$	**147.000,00**	
10.302.04.2082	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAIS DE PANDEMIA E EPIDEMIA - COVID 19**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		25.000,00	14
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		25.000,00	09
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		25.000,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		25.000,00	09
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		10.000,00	09
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		10.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		25.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		25.000,00	09
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	14
		Total R$	**172.000,00**	
10.305.04.2083	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		18.870,12	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		24.404,38	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		100,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		150.537,49	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		225.819,30	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		14.565,40	14
		Total R$	**434.296,69**	
10.302.04.2192	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		6.095,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		18.285,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais		2.438,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		36.570,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		2.438,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		26.818,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		18.711,00	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		6.095,00	14
		Total R$	**118.450,00**	
10.301.04.2260	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		39.617,50	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		36.522,46	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		203.090,51	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		26.251,33	14
		Total R$	**306.481,80**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.04.2289 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			4.111,71	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			3.657,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			609,50	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			4.022,70	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			18.385,90	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			9.386,30	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			54.623,39	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			28.621,70	14
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00	14
3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			1.000,00	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			2.681,80	14
		Total	**R$**	**129.100,00**	

10.301.04.2290 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			3.047,50	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			150.000,00	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			1.219,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			7.399,33	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			7.557,80	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			13.587,73	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			10.214,80	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			2.681,80	14
		Total	**R$**	**196.707,96**	

10.302.04.2292 GESTÃO DAS AÇÕES DE UNIDADE HOSPITALAR

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			56.251,52	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			151.080,71	14
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			2.438,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			67.593,55	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			13.518,71	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			4.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			38.167,43	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			90.838,20	14
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			2.681,80	14
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			2.681,80	14
		Total	**R$**	**429.251,72**	

10.122.04.2296 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			1.000,00	02
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			1.000,00	02
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			1.000,00	02
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			1.000,00	02
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			1.000,00	02
		Total	**R$**	**5.000,00**	

10.301.04.2304 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			17.250,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			17.250,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			9.200,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			1.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			11.500,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			8.750,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			15.050,00	14
		Total	**R$**	**81.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.04.2305 GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	9.000,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	6.000,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	9.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	6.000,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	200,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	500,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	1.800,00	14
	Total R$	**41.500,00**	

10.301.04.2306 GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	11.500,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	6.900,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	13.800,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	11.500,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	300,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	23.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	25.000,00	14
	Total R$	**172.000,00**	

10.303.04.2307 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	23.800,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.200,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	9.200,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	16.100,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	6.900,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	300,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15.000,00	14
	Total R$	**95.500,00**	

10.302.04.2308 GESTÃO DAS AÇÕES TFD

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	21.500,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.500,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	11.500,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	13.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	17.250,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	300,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	26.450,00	14
	Total R$	**116.500,00**	

10.302.04.2309 GESTÃO DAS AÇÕES DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	76.000,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.500,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	14.500,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	47.500,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	16.000,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	500,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	33.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	105.000,00	14
	Total R$	**367.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.04.2310 GESTÃO DAS AÇÕES PTVPS

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	500,00	14
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00	14
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	500,00	14
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	1.000,00	14
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	500,00	14
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	500,00	14
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	1.000,00	14
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	14
	Total R$	**6.000,00**	
	Total da Unidade em R$	**13.414.866,96**	
	Total da Secretaria em R$	**13.414.866,96**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.06.1120	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			31.393,44 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			50.632,04 92
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			13.518,71 24
4.4.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT			8.045,40 00
		Total	**R$**	**103.589,59**
15.451.06.1121	**PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			70.000,00 24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			201.528,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			16.673,26 16
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			11.727,20 30
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			49.892,41 42
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			200.000,00 44
		Total	**R$**	**549.820,87**
15.451.06.1122	**ABERTURA DE RUAS AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			5.087,30 24
4.5.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis			16.212,70 00
		Total	**R$**	**21.300,00**
15.452.06.1125	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			39.100,00 00
		Total	**R$**	**39.100,00**
15.452.06.1127	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			45.868,44 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			57.593,55 24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			20.000,00 44
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			18.656,45 00
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			5.000,00 24
		Total	**R$**	**147.118,44**
15.451.06.1131	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			50.000,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			50.487,08 24
4.4.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT			10.727,20 00
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			2.000,00 24
4.5.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis			10.727,20 00
		Total	**R$**	**123.941,48**
17.512.06.1138	**IMPL.E EQUIP.SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			21.168,60 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			18.165,10 24
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			13.766,30 00
		Total	**R$**	**53.100,00**
17.512.06.1139	**IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			17.553,60 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			67.588,41 24
		Total	**R$**	**85.142,01**
25.752.06.1187	**IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			21.556,45 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			17.593,55 24
		Total	**R$**	**39.150,00**
26.782.06.1193	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			10.000,00 24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			30.000,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			4.965,12 42
		Total	**R$**	**44.965,12**
17.511.06.1292	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA URBANA E RURAL**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			38.000,00 00
		Total	**R$**	**38.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.06.2123 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		400.000,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		9.386,30 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		147.078,62 42
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		9.000,00 24
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		580.000,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		28.905,16 16
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		40.517,20 30
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		25.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		5.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		132.226,93 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		8.776,80 16
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		10.214,00 30
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		3.549,40 42
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		7.000,00 24
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		461.119,56 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		9.873,90 16
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		9.947,04 30
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		5.358,14 42
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não		15.298,45 00
		Total R$	**1.908.251,50**

15.452.06.2126 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.291,30 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		17.309,80 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		1.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		18.158,90 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		11.190,00 00
		Total R$	**50.950,00**

15.452.06.2130 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		601.584,70 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.497,27 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		131.084,50 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.		4.912,57 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		6.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		55.615,97 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		100.058,43 00
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não		19.796,56 00
		Total R$	**925.550,00**

17.512.06.2141 GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.481,30 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		36.019,50 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		2.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		24.001,80 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		20.235,40 24
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		26.037,00 00
		Total R$	**143.775,00**

20.692.06.2157 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.474,15 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		27.037,42 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC		100,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		25.684,33 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica		4.654,10 00
		Total R$	**60.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

25.752.06.2188 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.628,50	00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	43.640,20	00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	1.000,00	00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	7.314,00	00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	7.167,30	00
	Total R$	**74.750,00**	

26.782.06.2197 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00	00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	27.549,40	42
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	7.557,80	00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	14.871,80	16
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	7.606,56	30
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	15.000,00	00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	3.000,00	00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	100,00	24
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	83.774,80	00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	14.871,80	16
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	14.871,80	30
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	27.549,40	42
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	40.456,13	24
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	120.972,30	00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	16.147,38	16
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	9.873,90	30
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	17.919,30	42
	Total R$	**462.122,37**	
	Total da Unidade em R$	**4.871.576,38**	
	Total da Secretaria em R$	**4.871.576,38**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.241.05.1049	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSO**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			60.000,00 00
		Total	**R$**	**60.000,00**
08.244.05.1051	**CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			48.300,00 00
		Total	**R$**	**48.300,00**
08.243.05.1054	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA MENORES ABANDONADOS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			62.100,00 00
		Total	**R$**	**62.100,00**
08.244.05.1056	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FMAS**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			54.500,00 29
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			1.055,00 90
		Total	**R$**	**65.555,00**
16.482.05.1134	**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			25.000,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			67.593,55 24
		Total	**R$**	**92.593,55**
08.241.05.2050	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			10.483,40 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			1.206,10 29
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			1.584,70 00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			1.752,00 29
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.300,00 29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			4.754,10 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			1.314,00 29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			5.241,70 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			1.014,00 29
		Total	**R$**	**28.650,00**
08.842.05.2053	**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO DEFICIENTE**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			3.560,40 00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			3.413,20 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			3.413,20 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			3.413,20 00
		Total	**R$**	**13.800,00**
08.243.05.2055	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			84.043,56 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			13.413,20 00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			3.413,20 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			3.413,20 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			100,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			3.413,20 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			3.413,20 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			8.140,44 00
		Total	**R$**	**119.350,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.05.2057 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	396.703,17	00
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais	20.000,00	00
3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais	5.241,70	00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	6.948,30	00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	152.718,70	00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita	70.000,00	00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	23.892,40	00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	500,00	00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	68.360,70	00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	36.000,00	00
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	00
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas	2.181,80	00
3.3.9.0.48.00.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.045,40	00
3.3.9.0.92.00.000000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não	4.754,10	00
	Total R$	**805.346,27**	

08.244.05.2085 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00	29
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	29
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	50.000,00	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	1.000,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	29
	Total R$	**64.000,00**	

08.244.05.2086 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAIS DE PANDEMIA E EPIDEMIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00	09
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00	29
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	09
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	29
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	5.000,00	29
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita	5.000,00	29
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita	2.000,00	09
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	2.000,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	29
	Total R$	**39.000,00**	

08.244.05.2132 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	29
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil	1.000,00	29
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	26.647,80	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	26.330,40	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	26.330,40	29
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações	9.491,40	29
	Total R$	**99.800,00**	

16.482.05.2133 GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	10.049,73	24
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	100,00	24
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15.070,67	24
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	10.134,10	24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações	50.195,50	24
	Total R$	**85.550,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.05.2285 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA-IGD

3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			84.109,80	29
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			4.915,04	29
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			100,00	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			7.656,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			25.000,00	29
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			14.380,00	29
		Total	**R$**	**136.160,84**	

08.243.05.2286 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRIANÇA FELIZ

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			35.000,00	29
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			10.000,00	29
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			1.000,00	29
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			12.000,00	29
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			13.000,00	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			70.000,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			15.000,00	29
		Total	**R$**	**156.000,00**	

08.244.05.2293 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			5.000,00	28
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			5.000,00	29
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			15.000,00	28
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			12.000,00	29
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			4.000,00	28
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			13.805,00	28
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			45.000,00	29
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			7.009,45	29
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			500,00	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			18.000,00	28
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			50.000,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			18.000,00	28
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			25.000,00	29
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			3.535,10	29
		Total	**R$**	**221.849,55**	

08.244.05.2294 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			3.671,49	29
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			206.289,62	29
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			6.000,00	29
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			10.000,00	24
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			90.747,38	29
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			1.000,00	29
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			2.000,00	24
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			1.000,00	29
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00	29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			5.000,00	24
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			89.211,44	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			11.000,00	29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			10.000,00	24
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00	29
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			5.000,00	24
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	24
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	29
		Total	**R$**	**452.919,93**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.243.05.2297 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ECRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.370,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	4.600,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo	670,00 29
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	4.600,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.	70,00 29
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC	600,00 29
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	4.830,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	670,00 29
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	5.175,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	670,00 29

Total R$ 26.255,00

Total da Unidade em R$ 2.577.230,14

Total da Secretaria em R$ 2.577.230,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade:	02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.334.08.1087	**IMPLANTAÇÃO DA CASA DE COSTURA DO ARTESÃO**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			24.050,00 00
		Total	**R$**	**24.050,00**
13.392.08.1114	**CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			20.350,00 00
		Total	**R$**	**20.350,00**
13.392.08.1118	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA EVENTOS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			45.000,00 00
		Total	**R$**	**45.000,00**
27.812.08.1207	**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO, PRAÇAS DE ESPORTES E CAMPO DE FUTEBOL**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			30.000,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			650.000,00 24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			200.000,00 44
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00 00
4.4.9.0.93.00.000000	Indenizações e REST			500,00 24
		Total	**R$**	**910.500,00**
13.392.08.2117	**GESTÃO DAS AÇÕES DE COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			32.045,90 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			12.190,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			35.425,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			428.263,12 00
		Total	**R$**	**507.924,02**
27.812.08.2211	**GESTÃO DAS AÇÕES DO DESPORTO AMADOR**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			4.741,50 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			36.305,20 00
3.3.9.0.31.00.000000	Premiações Culturais Art. Científicas Desporto. e Outros			15.286,26 00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			4.912,57 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			6.139,85 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			24.334,62 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			24.380,00 00
		Total	**R$**	**116.100,00**
13.392.08.2299	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESORTOS**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			200.000,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			97.750,00 00
3.3.9.0.31.00.000000	Premiações Culturais Art. Científicas Desporto. e Outros			12.190,00 00
3.3.9.0.32.00.000000	Material Bem ou SERVs P/ Distribuição Gratuita			6.095,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			12.190,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			73.140,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			36.570,00 00
		Total	**R$**	**437.936,00**
13.392.08.2303	**GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E ARTE E CULTURA**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			5.750,00 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			2.300,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			2.300,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			5.750,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			2.300,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			2.300,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			2.300,00 00
		Total	**R$**	**23.000,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**2.084.859,02**
		Total da Secretaria em	**R$**	**2.084.859,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	209 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	02.09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.607.07.1145	**CAPTAÇÃO DE AGUA DAS CHUVAS ATRAVES DE CISTERNAS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			4.380,00 24
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			5.070,00 00
		Total	**R$**	**9.450,00**
20.605.07.1156	**CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			20.154,60 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			8.045,40 00
		Total	**R$**	**28.200,00**
20.606.07.1159	**CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			51.200,00 00
		Total	**R$**	**51.200,00**
20.606.07.1160	**ABERTURA E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			7.297,20 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			1.084,50 00
		Total	**R$**	**8.381,70**
22.662.07.1170	**INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			6.704,50 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			6.195,50 24
		Total	**R$**	**12.900,00**
25.752.07.1190	**IMPLANTAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL**			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			5.107,20 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			1.000,00 24
		Total	**R$**	**6.107,20**
18.541.07.2140	**GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			6.133,40 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			727,20 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			9.869,70 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			9.869,70 00
		Total	**R$**	**26.600,00**
20.606.07.2161	**GESTÃO DAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			34.316,58 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			150.000,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			3.657,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			46.439,70 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			15.603,20 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			34.822,63 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			36.947,89 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			18.285,00 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			12.190,00 00
		Total	**R$**	**352.262,00**
20.606.06.2165	**GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS**			
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			19.128,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			9.752,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			12.190,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			12.190,00 00
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações			6.095,00 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			6.095,00 00
		Total	**R$**	**65.450,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**560.550,90**
		Total da Secretaria em	**R$**	**560.550,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade:	02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.846.02.0001	**ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**			
3.1.9.0.91.00.000000	Sentenças Judiciais (pessoal e ENC sociais)			300.000,00 00
3.2.9.0.22.00.000000	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato			13.800,00 00
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas			350.000,00 00
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas			3.749,00 16
3.3.9.0.47.00.000000	OBRIG Tributárias e Contributivas			6.095,00 42
4.6.9.0.71.00.000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada			505.000,00 00
		Total	**R$**	**1.178.644,00**
04.123.02.1022	**EQUIPAMENTOS DA CONTABILIDADE**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			24.150,00 00
		Total	**R$**	**24.150,00**
04.123.02.2020	**GESTÃO DAS AÇÕES DA TESOURARIA**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			150.000,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			3.535,10 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			100,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			3.194,70 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			3.435,10 00
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00 00
		Total	**R$**	**161.264,90**
04.123.02.2023	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			16.505,26 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			150.000,00 00
3.3.9.0.35.00.000000	SERVs de Consultoria			55.556,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			3.413,20 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			24.726,64 00
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00 00
		Total	**R$**	**351.201,10**
04.129.02.2036	**GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DO SETOR TRIBUTÁRIO.**			
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			4.528,01 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			5.241,70 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			500,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			7.326,19 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			4.254,10 00
		Total	**R$**	**21.850,00**
09.271.02.2058	**CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS**			
3.1.9.0.13.00.000000	OBRIG Patronais			209.250,00 00
		Total	**R$**	**209.250,00**
99.999.02.9999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**			
9.9.9.9.99.00.000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			513.985,87 00
		Total	**R$**	**513.985,87**
		Total da Unidade em	**R$**	**2.460.345,87**
		Total da Secretaria em	**R$**	**2.460.345,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

RUA LIBERIO ALVES MAIA, 37
CENTRO
ARACATU - BA
CNPJ: 14105712000180

Lei Orçamentária Anual de 2021
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
SECRETARIA:	211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade:	02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26.782.06.1194	**REEQUIPAMENTO DO SETOR RODOVIARIO**			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			55.200,00 00
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			25.239,70 90
		Total	**R$**	**80.439,70**
15.452.06.2301	**GESTÃO DAS AÇÕES DA FROTA MUNICIPAL**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			20.000,00 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			30.000,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			9.200,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			11.500,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			7.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			12.075,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			11.075,00 00
		Total	**R$**	**101.850,00**
15.452.06.2302	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado			320.000,00 00
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			150.000,00 00
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil			9.200,00 00
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo			20.000,00 00
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e DESPs com Locomoção.			12.000,00 00
3.3.9.0.34.00.000000	OUT Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de TERC			1.000,00 00
3.3.9.0.36.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			12.075,00 00
3.3.9.0.39.00.000000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica			19.000,00 00
		Total	**R$**	**543.275,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**725.564,70**
		Total da Secretaria em	**R$**	**725.564,70**
		Total do Órgão em	**R$**	**52.706.003,31**
		Total do Poder em	**R$**	**52.706.003,31**

	TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 54.356.003,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel.: (77) 3446-2160 | Fax.: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro. Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova para o exercício financeiro de 2021, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto tem efeitos retroativos vigorando de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 484.222.315-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.854.897,35	4.746.584,65	3.777.185,82	4.091.292,75	5.022.782,04	4.237.514,90	6.306.287,73	3.939.654,95	4.205.021,03	4.026.305,05	4.524.543,60	7.443.571,20	57.175.641,07
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.837,43	138.487,53	117.455,79	124.270,55	144.479,82	127.442,89	172.326,29	120.980,66	126.737,90	122.860,60	133.670,17	197.000,37	1.666.550,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	134.924,46	132.713,71	112.927,17	119.338,45	138.351,22	122.322,96	164.549,01	116.243,34	121.659,72	118.011,98	128.181,56	187.762,27	1.596.985,85
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qua	39.922,70	38.983,34	30.576,09	33.300,23	41.378,70	34.568,36	52.510,09	31.985,13	34.286,55	32.736,61	37.057,66	62.373,33	469.678,79
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	39.922,70	38.983,34	30.576,09	33.300,23	41.378,70	34.568,36	52.510,09	31.985,13	34.286,55	32.736,61	37.057,66	62.373,33	469.678,79
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	39.922,70	38.983,34	30.576,09	33.300,23	41.378,70	34.568,36	52.510,09	31.985,13	34.286,55	32.736,61	37.057,66	62.373,33	469.678,79
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Muni	95.001,76	93.730,37	82.351,08	86.038,22	96.972,52	87.754,60	112.038,92	84.258,21	87.373,17	85.275,37	91.123,90	125.388,94	1.127.307,06
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/I	50.580,79	49.390,68	38.738,94	42.190,35	52.425,53	43.797,00	66.528,64	40.524,14	43.439,95	41.476,27	46.950,87	79.025,06	595.068,22
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	20.941,84	20.449,09	16.038,98	17.467,96	21.705,60	18.133,17	27.544,68	16.778,11	17.985,34	17.172,31	19.438,95	32.718,54	246.374,57
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	8.860,37	8.651,89	6.786,00	7.390,59	9.183,51	7.672,03	11.653,99	7.098,72	7.609,49	7.265,50	8.224,50	13.843,00	104.239,59
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	19.913,32	19.444,77	15.251,26	16.610,05	20.639,57	17.242,59	26.191,87	15.954,08	17.102,02	16.328,92	18.484,24	31.111,62	234.274,31
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	462,66	451,77	354,34	385,91	479,53	400,61	608,54	370,67	397,34	379,38	429,46	722,86	5.443,07
1.1.1.8.01.44.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de I	44.420,97	44.339,69	43.612,14	43.847,87	44.546,99	43.957,60	45.510,28	43.734,07	43.933,22	43.799,10	44.173,03	46.363,88	532.238,84
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu	43.607,69	43.545,53	42.989,25	43.169,49	43.704,03	43.253,40	44.440,56	43.082,48	43.234,76	43.132,20	43.418,11	45.093,22	522.670,72
1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISS - Prefeitura	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,10	40.966,12	491.593,22
1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISS - Simples Nacional	2.641,59	2.579,43	2.023,15	2.203,39	2.737,93	2.287,30	3.474,46	2.116,38	2.268,66	2.166,10	2.452,01	4.127,10	31.077,50
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu	611,98	597,58	468,71	510,46	634,30	529,90	804,94	490,31	525,58	501,82	568,06	956,14	7.199,78
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu	100,65	98,29	77,09	83,96	104,33	87,15	132,39	80,64	86,44	82,54	93,43	157,26	1.184,17
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.657,97	5.524,82	4.333,32	4.719,40	5.864,30	4.899,13	7.441,88	4.533,02	4.859,18	4.639,52	5.251,91	8.839,70	66.564,15
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.219,88	2.167,63	1.700,15	1.851,63	2.300,83	1.922,15	2.919,79	1.778,51	1.906,47	1.820,29	2.060,56	3.468,23	26.116,12
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.219,88	2.167,63	1.700,15	1.851,63	2.300,83	1.922,15	2.919,79	1.778,51	1.906,47	1.820,29	2.060,56	3.468,23	26.116,12
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.219,88	2.167,63	1.700,15	1.851,63	2.300,83	1.922,15	2.919,79	1.778,51	1.906,47	1.820,29	2.060,56	3.468,23	26.116,12
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Funcionamento Estab Comerci/	1.152,86	1.125,73	882,95	961,62	1.194,90	998,24	1.516,35	923,64	990,10	945,34	1.070,12	1.801,20	13.563,05
1.1.2.1.01.11.02.00.00	Taxas de Utilização de Área de Domínio	210,98	206,01	161,58	175,96	218,67	182,68	277,50	169,03	181,19	173,00	195,84	329,61	2.482,07
1.1.2.1.01.11.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder da	856,04	835,89	655,62	714,03	887,26	741,23	1.125,94	685,84	735,18	701,95	794,60	1.337,42	10.071,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.438,09	3.357,19	2.633,17	2.867,77	3.563,47	2.976,98	4.522,09	2.754,51	2.952,71	2.819,23	3.191,35	5.371,47	40.448,03
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.438,09	3.357,19	2.633,17	2.867,77	3.563,47	2.976,98	4.522,09	2.754,51	2.952,71	2.819,23	3.191,35	5.371,47	40.448,03
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Princip	3.438,09	3.357,19	2.633,17	2.867,77	3.563,47	2.976,98	4.522,09	2.754,51	2.952,71	2.819,23	3.191,35	5.371,47	40.448,03
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa de Limpesa Pública	1.310,96	1.280,11	1.004,04	1.093,49	1.358,77	1.135,13	1.724,29	1.050,31	1.125,88	1.074,98	1.216,87	2.048,17	15.423,00
1.1.2.2.01.11.02.00.00	Taxa de Cemitério	340,85	332,83	261,05	284,31	353,28	295,14	448,32	273,08	292,73	279,50	316,39	532,52	4.010,00
1.1.2.2.01.11.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.786,28	1.744,25	1.368,08	1.489,97	1.851,42	1.546,71	2.349,48	1.431,12	1.534,10	1.464,75	1.658,09	2.790,78	21.015,03
1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	255,00	249,00	195,30	212,70	264,30	220,80	335,40	204,30	219,00	209,10	236,70	398,40	3.000,00
1.1.3.8.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estr	255,00	249,00	195,30	212,70	264,30	220,80	335,40	204,30	219,00	209,10	236,70	398,40	3.000,00
1.1.3.8.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	255,00	249,00	195,30	212,70	264,30	220,80	335,40	204,30	219,00	209,10	236,70	398,40	3.000,00
1.1.3.8.99.11.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Princip	255,00	249,00	195,30	212,70	264,30	220,80	335,40	204,30	219,00	209,10	236,70	398,40	3.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	281,79	275,16	215,82	235,05	292,07	244,00	370,64	225,76	242,01	231,07	261,57	440,24	3.315,18
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilun	281,79	275,16	215,82	235,05	292,07	244,00	370,64	225,76	242,01	231,07	261,57	440,24	3.315,18
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	281,79	275,16	215,82	235,05	292,07	244,00	370,64	225,76	242,01	231,07	261,57	440,24	3.315,18
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	27.312,86	26.670,18	20.918,40	22.782,13	28.308,97	23.649,73	35.924,44	21.882,43	23.456,95	22.396,52	25.352,74	42.672,15	321.327,50
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	26.053,89	25.440,84	19.954,18	21.732,00	27.004,09	22.559,61	34.268,53	20.873,78	22.375,72	21.364,17	24.184,12	40.705,21	306.516,14
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	26.053,89	25.440,84	19.954,18	21.732,00	27.004,09	22.559,61	34.268,53	20.873,78	22.375,72	21.364,17	24.184,12	40.705,21	306.516,14
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Pr	26.053,89	25.440,84	19.954,18	21.732,00	27.004,09	22.559,61	34.268,53	20.873,78	22.375,72	21.364,17	24.184,12	40.705,21	306.516,14
1.3.2.1.00.11.52.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Vinculado à Ec	8.773,35	8.566,91	6.719,36	7.318,01	9.093,32	7.596,71	11.539,55	7.029,00	7.534,77	7.194,15	8.143,73	13.707,11	103.215,97
1.3.2.1.00.11.52.01.00	Remuneração de Rec. Educação - FUNI	7.355,55	7.182,48	5.633,49	6.135,40	7.623,81	6.369,05	9.674,72	5.893,09	6.317,12	6.031,55	6.827,68	11.491,98	86.535,92
1.3.2.1.00.11.52.01.01	Remuneração de Rec. Educação - FUI	2.574,44	2.513,87	1.971,72	2.147,39	2.668,33	2.229,17	3.386,15	2.062,58	2.210,99	2.111,04	2.389,69	4.022,20	30.287,57
1.3.2.1.00.11.52.01.02	Remuneração de Rec. Educação - FUI	4.781,11	4.668,61	3.661,77	3.988,01	4.955,48	4.139,88	6.288,57	3.830,51	4.106,13	3.920,51	4.437,99	7.469,78	56.248,35
1.3.2.1.00.11.52.02.00	Remuneração de Rec. Educaçao - MDE	347,95	339,76	266,49	290,23	360,64	301,29	457,66	278,77	298,83	285,32	322,98	543,63	4.093,55
1.3.2.1.00.11.52.03.00	Remuneração de Rec. Educação - QSE	402,62	393,14	308,36	335,83	417,30	348,62	529,56	322,57	345,78	330,15	373,72	629,02	4.736,67
1.3.2.1.00.11.52.04.00	Remuneração de Rec. Educação - Conv	94,16	91,94	72,11	78,54	97,59	81,53	123,85	75,44	80,87	77,21	87,40	147,11	1.107,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.00.11.52.05.00	Remuneração de Rec. Educação FNDE	563,66	550,40	431,70	470,16	584,22	488,07	741,38	451,59	484,09	462,20	523,21	880,65	6.631,33
1.3.2.1.00.11.52.06.00	Remuneração de Rec. Educação - Oper	9,41	9,19	7,21	7,85	9,76	8,15	12,38	7,54	8,08	7,72	8,74	14,72	110,75
1.3.2.1.00.11.53.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Vincu	3.638,91	3.553,29	2.786,97	3.035,28	3.771,63	3.150,86	4.786,24	2.915,41	3.125,19	2.983,90	3.377,77	5.685,21	42.810,66
1.3.2.1.00.11.53.01.00	Remuneração de Rec. Saúde - Aplicaçã	272,51	266,10	208,71	227,31	282,45	235,96	358,44	218,33	234,04	223,46	252,96	425,77	3.206,04
1.3.2.1.00.11.53.02.00	Remuneração de Rec. Saúde - Transfer	3.187,04	3.112,05	2.440,90	2.658,37	3.303,28	2.759,60	4.191,90	2.553,38	2.737,11	2.613,38	2.958,33	4.979,28	37.494,62
1.3.2.1.00.11.53.03.00	Remuneração de Rec. Saúde - Convêni	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.53.04.00	Remuneração de Rec. Saúde -Operaçã	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.00.00	Rem. De Dep. Bancarios - Vinculados à A	1.323,51	1.292,37	1.013,64	1.103,95	1.371,78	1.146,00	1.740,79	1.060,37	1.136,66	1.085,26	1.228,52	2.067,89	15.570,54
1.3.2.1.00.11.54.01.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Transferê	1.054,47	1.029,66	807,60	879,55	1.092,93	913,05	1.386,94	844,82	905,60	864,67	978,80	1.647,45	12.405,54
1.3.2.1.00.11.54.02.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Reecurso	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.03.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Transfere	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.04.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Convênio	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.55.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Div	5.045,69	4.926,97	3.864,41	4.208,70	5.229,71	4.368,97	6.636,57	4.042,49	4.333,36	4.137,47	4.683,59	7.883,14	59.361,07
1.3.2.1.00.11.55.01.00	Remuneração de Rec. Convênios Diven	5.045,69	4.926,97	3.864,41	4.208,70	5.229,71	4.368,97	6.636,57	4.042,49	4.333,36	4.137,47	4.683,59	7.883,14	59.361,07
1.3.2.1.00.11.56.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Demais Recur	744,01	726,49	569,80	620,59	771,13	644,22	978,59	596,09	638,98	610,08	690,60	1.162,36	8.752,94
1.3.2.1.00.11.56.01.00	Remuneração de Rec. Vinculados - RO'	371,85	363,10	284,79	310,17	385,41	321,98	489,09	297,92	319,35	304,92	345,16	580,95	4.374,69
1.3.2.1.00.11.56.02.00	Remuneração de Rec. Vinculados - CID	89,68	87,57	68,68	74,80	92,95	77,65	117,95	71,85	77,02	73,53	83,24	140,08	1.055,00
1.3.2.1.00.11.56.03.00	Remuneração de Rec.Vinculados - FIES	94,16	91,94	72,11	78,54	97,59	81,53	123,85	75,44	80,87	77,21	87,40	147,11	1.107,75
1.3.2.1.00.11.56.04.00	Remuneração de Rec. Vinculados - Ope	94,16	91,94	72,11	78,54	97,59	81,53	123,85	75,44	80,87	77,21	87,40	147,11	1.107,75
1.3.2.1.00.11.56.05.00	Remuneração de Rec. Vinculados - Alie	94,16	91,94	72,11	78,54	97,59	81,53	123,85	75,44	80,87	77,21	87,40	147,11	1.107,75
1.3.2.1.00.11.57.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Recursos Não	6.528,42	6.374,81	5.000,00	5.445,47	6.766,52	5.652,85	8.586,79	5.230,42	5.606,76	5.353,31	6.059,91	10.199,70	76.804,96
1.3.2.1.00.11.57.01.00	Remuneração de Recursos Não Vincula	6.528,42	6.374,81	5.000,00	5.445,47	6.766,52	5.652,85	8.586,79	5.230,42	5.606,76	5.353,31	6.059,91	10.199,70	76.804,96
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.258,97	1.229,34	964,22	1.050,13	1.304,88	1.090,12	1.655,91	1.008,65	1.081,23	1.032,35	1.168,62	1.966,94	14.811,36
1.3.9.0.00.11.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.258,97	1.229,34	964,22	1.050,13	1.304,88	1.090,12	1.655,91	1.008,65	1.081,23	1.032,35	1.168,62	1.966,94	14.811,36
1.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	209,97	205,02	160,81	175,14	217,62	181,81	276,17	168,22	180,32	172,17	194,90	328,03	2.470,18
1.5.0.0.00.11.00.00.00	Receita Industrial - Principal	209,97	205,02	160,81	175,14	217,62	181,81	276,17	168,22	180,32	172,17	194,90	328,03	2.470,18
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.6.3.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.6.3.8.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - E	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.6.3.8.01.00.00.00.00	Serviços de Saúde - Especifico para Estado	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.6.3.8.01.90.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.6.3.8.01.90.10.00.00	Outros Serviços de Saúde	25.296,85	24.701,63	19.374,41	21.100,55	26.219,44	21.904,10	33.272,80	20.267,24	21.725,53	20.743,42	23.481,43	39.522,60	297.610,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.650.265,33	4.545.803,62	3.610.870,94	3.913.810,01	4.812.181,02	4.054.833,39	6.050.052,80	3.767.563,57	4.023.484,82	3.851.132,92	4.331.657,07	7.146.901,47	54.758.566,96
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.322.420,01	3.249.201,70	2.593.897,63	2.808.230,78	3.435.908,40	2.905.075,54	4.303.545,64	2.703.725,14	2.883.110,03	2.762.299,78	3.099.104,15	5.072.338,47	39.136.857,27
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Est	3.322.420,01	3.249.201,70	2.593.897,63	2.808.230,78	3.435.908,40	2.905.075,54	4.303.545,64	2.703.725,14	2.883.110,03	2.762.299,78	3.099.104,15	5.072.338,47	39.136.857,27
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.145.918,05	2.095.425,85	1.643.520,77	1.789.948,11	2.224.180,93	1.858.112,56	2.822.513,38	1.719.259,05	1.842.964,91	1.759.652,80	1.991.916,87	3.352.681,36	25.246.094,64
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	2.049.905,33	2.001.672,26	1.569.986,32	1.709.862,21	2.124.666,58	1.774.976,85	2.696.228,42	1.642.335,92	1.760.506,93	1.680.922,37	1.902.794,48	3.202.675,64	24.116.533,31
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	95.228,15	92.987,48	72.933,56	79.431,48	98.701,17	82.456,37	125.253,02	76.294,55	81.784,17	78.087,08	88.394,13	148.779,96	1.120.331,12
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	784,57	766,11	600,89	654,42	813,18	679,34	1.031,94	628,58	673,81	643,35	728,26	1.225,76	9.230,21
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	29.037,97	28.354,73	22.239,67	24.221,08	30.097,00	25.143,47	38.193,47	23.264,54	24.938,49	23.811,14	26.954,07	45.367,57	341.623,20
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	24.440,19	23.865,13	18.718,31	20.385,99	25.331,54	21.162,33	32.146,04	19.580,91	20.989,81	20.040,96	22.686,25	38.184,20	287.531,66
1.7.1.8.02.91.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Com	4.597,78	4.489,60	3.521,36	3.835,09	4.765,46	3.981,14	6.047,43	3.683,63	3.948,68	3.770,18	4.267,82	7.183,37	54.091,54
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Únic	493.053,67	483.701,43	399.998,86	427.120,35	507.549,64	439.745,90	618.373,75	414.027,22	436.940,21	421.509,01	464.529,35	716.572,33	5.823.121,72
1.7.1.8.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	326.412,39	320.981,11	272.371,24	288.121,92	334.830,85	295.454,16	399.191,44	280.518,14	293.824,77	284.863,17	309.847,03	456.219,82	3.862.636,04
1.7.1.8.03.10.10.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	46.657,46	45.559,64	35.734,13	38.917,81	48.359,09	40.399,88	61.368,29	37.380,86	40.070,53	38.259,12	43.309,11	72.895,43	548.911,35
1.7.1.8.03.10.20.00.00	PAB Fixo	36.348,19	35.492,94	27.838,44	30.318,67	37.673,83	31.473,26	47.808,56	29.121,31	31.216,68	29.805,52	33.739,67	56.788,89	427.625,76
1.7.1.8.03.10.30.00.00	PAB Variável	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,33	95.583,37	1.147.000,00
1.7.1.8.03.10.40.00.00	NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Fa	13.803,98	13.479,18	10.572,23	11.514,15	14.307,42	11.952,63	16.156,30	11.059,43	11.855,19	11.319,27	12.813,35	21.566,68	162.399,81
1.7.1.8.03.10.50.00.00	PMAQ - Programa de Melhoria do Acessc	20.705,98	20.218,78	15.858,34	17.271,22	21.461,13	17.928,94	27.234,45	16.589,14	17.782,78	16.978,90	19.220,02	32.350,03	243.599,71
1.7.1.8.03.10.60.00.00	SB - Saúde Bucal	19.239,30	18.786,61	14.735,04	16.047,84	19.940,97	16.658,97	25.305,34	15.414,08	16.523,17	15.776,23	17.858,60	30.058,58	226.344,73
1.7.1.8.03.10.70.00.00	PSF - Saúde da Família	61.514,00	60.066,61	47.112,49	51.309,91	63.757,45	53.263,89	80.909,00	49.283,57	52.829,67	50.441,48	57.099,47	96.106,60	723.694,14
1.7.1.8.03.10.80.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	32.560,15	31.794,02	24.937,24	27.158,99	33.747,63	28.193,26	42.826,17	26.086,42	27.963,42	26.699,32	30.223,48	50.870,44	383.060,54
1.7.1.8.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	22.901,21	22.362,36	17.539,63	19.102,30	23.736,43	19.829,75	30.121,83	18.347,91	19.668,10	18.778,99	21.257,71	35.779,78	269.426,00
1.7.1.8.03.20.10.00.00	SUS – Atenção de Média e Alta Complexi	22.901,21	22.362,36	17.539,63	19.102,30	23.736,43	19.829,75	30.121,83	18.347,91	19.668,10	18.778,99	21.257,71	35.779,78	269.426,00
1.7.1.8.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilâ	56.304,38	54.979,58	43.122,54	46.964,48	58.357,84	48.752,97	74.056,83	45.109,75	48.355,52	46.169,59	52.263,71	87.967,30	662.404,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.03.30.10.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	16.003,62	15.627,06	12.256,89	13.348,90	16.587,28	13.857,25	21.049,46	12.821,72	13.744,28	13.122,96	14.855,12	25.003,29	188.277,83
1.7.1.8.03.30.20.00.00	Incentivos - Vigilância em Saúde	13.650,43	13.329,25	10.454,63	11.386,07	14.148,27	11.819,67	17.954,34	10.936,41	11.723,31	11.193,36	12.670,81	21.326,79	160.593,34
1.7.1.8.03.30.30.00.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária	13.900,33	13.573,27	10.646,02	11.594,51	14.407,29	12.036,05	18.283,03	11.136,62	11.937,93	11.398,27	12.902,78	21.717,22	163.533,32
1.7.1.8.03.30.40.00.00	Incentivo de Vigilância Sanitaria	12.750,00	12.450,00	9.765,00	10.635,00	13.215,00	11.040,00	16.770,00	10.215,00	10.950,00	10.455,00	11.835,00	19.920,00	150.000,00
1.7.1.8.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assis	16.750,66	16.356,53	12.829,04	13.972,02	17.361,57	14.504,10	22.032,05	13.420,24	14.385,86	13.735,54	15.548,56	26.170,47	197.066,64
1.7.1.8.03.40.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Ass	16.750,66	16.356,53	12.829,04	13.972,02	17.361,57	14.504,10	22.032,05	13.420,24	14.385,86	13.735,54	15.548,56	26.170,47	197.066,64
1.7.1.8.03.50.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestl	70.685,03	69.021,85	54.136,41	58.959,63	73.262,95	61.204,92	92.971,60	56.631,18	60.705,96	57.961,72	65.612,34	110.434,96	831.588,55
1.7.1.8.03.50.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Ge	70.685,03	69.021,85	54.136,41	58.959,63	73.262,95	61.204,92	92.971,60	56.631,18	60.705,96	57.961,72	65.612,34	110.434,96	831.588,55
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	167.941,67	163.990,10	128.623,54	140.083,11	174.066,59	145.417,73	220.892,66	134.550,90	144.232,25	137.712,15	155.889,38	262.384,11	1.975.784,19
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Prin	39.332,38	38.406,91	30.123,97	32.807,83	40.766,85	34.057,21	51.733,64	31.512,17	33.779,57	32.252,55	36.509,70	61.451,05	462.733,83
1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	2.421,23	2.364,26	1.854,37	2.019,59	2.509,53	2.096,50	3.184,62	1.939,83	2.079,41	1.985,40	2.247,47	3.782,79	28.485,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	22.408,47	21.881,21	17.162,25	18.691,30	23.225,72	19.403,10	29.473,72	17.953,14	19.244,92	18.374,94	20.800,33	35.009,92	263.629,02
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	29.810,03	29.108,62	22.830,97	24.865,07	30.897,22	25.811,98	39.208,95	23.883,09	25.601,55	24.444,22	27.670,72	46.573,79	350.706,21
1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Na	73.969,56	72.229,10	56.651,98	61.699,32	76.667,27	64.048,94	97.291,73	59.262,67	63.526,80	60.655,04	68.661,16	115.566,56	870.230,13
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desone	4.637,49	4.528,38	3.551,78	3.868,22	4.806,63	4.015,52	6.099,67	3.715,45	3.982,79	3.802,75	4.304,69	7.245,39	54.558,76
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Deso	4.637,49	4.528,38	3.551,78	3.868,22	4.806,63	4.015,52	6.099,67	3.715,45	3.982,79	3.802,75	4.304,69	7.245,39	54.558,76
1.7.1.8.09.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complemen	249.277,11	243.411,77	190.916,94	207.926,44	258.368,40	215.844,65	327.872,72	199.714,96	214.085,05	204.407,23	231.387,82	389.458,84	2.932.671,93
1.7.1.8.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Compleme	249.277,11	243.411,77	190.916,94	207.926,44	258.368,40	215.844,65	327.872,72	199.714,96	214.085,05	204.407,23	231.387,82	389.458,84	2.932.671,93
1.7.1.8.09.11.10.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 60	162.030,12	158.217,65	124.096,01	135.152,19	167.939,46	140.299,02	213.117,27	129.814,72	139.155,28	132.864,70	150.402,08	253.148,25	1.906.236,75
1.7.1.8.09.11.20.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 40	87.246,99	85.194,12	66.820,93	72.774,25	90.428,94	75.545,63	114.755,45	69.900,24	74.929,77	71.542,53	80.985,74	136.310,59	1.026.435,18
1.7.1.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de	97.510,96	96.666,96	89.113,16	91.560,76	98.819,16	92.700,16	108.820,56	90.379,16	92.446,96	91.054,36	94.936,76	117.682,83	1.161.691,79
1.7.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios da União par	35.870,00	35.026,00	27.472,20	29.919,80	37.178,20	31.059,20	47.179,60	28.738,20	30.806,00	29.413,40	33.295,80	56.041,60	422.000,00
1.7.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,56	14.272,61	171.270,77
1.7.1.8.10.31.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,37	15.757,48	189.088,55
1.7.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Ur	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,03	31.611,14	379.332,47
1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	99.169,70	97.269,64	80.264,00	85.774,21	102.114,81	88.339,30	124.630,67	83.114,12	87.769,28	84.634,16	93.374,50	144.581,49	1.171.035,88
1.7.1.8.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	92.985,95	91.231,39	75.527,97	80.616,23	95.705,53	82.984,90	116.497,22	78.159,84	82.458,53	79.563,48	87.634,52	134.920,32	1.098.285,88
1.7.1.8.12.10.10.00.00	PISO BASICO FIXO	13.372,43	13.057,79	10.241,71	11.154,18	13.860,13	11.578,95	17.588,68	10.713,68	11.484,56	10.965,39	12.412,76	20.892,46	157.322,72
1.7.1.8.12.10.20.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.427,13	13.111,20	10.283,60	11.199,81	13.916,82	11.626,31	17.660,62	10.757,50	11.531,53	11.010,25	12.463,54	20.977,92	157.966,23
1.7.1.8.12.10.30.00.00	IGD - Bolsa Família	8.889,57	8.680,41	6.808,37	7.414,95	9.213,78	7.697,33	11.692,41	7.122,12	7.634,58	7.289,45	8.251,62	13.888,64	104.583,23
1.7.1.8.12.10.40.00.00	IGD - SUAS	6.275,83	6.128,16	4.806,55	5.234,78	6.504,71	5.434,13	8.254,56	5.028,05	5.389,83	5.146,18	5.825,45	9.805,06	73.833,29
1.7.1.8.12.10.50.00.00	PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VC	8.500,00	8.300,00	6.510,00	7.090,00	8.810,00	7.360,00	11.180,00	6.810,00	7.300,00	6.970,00	7.890,00	13.280,00	100.000,00
1.7.1.8.12.10.60.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SI	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,66	18.416,74	221.000,00
1.7.1.8.12.10.70.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALI	11.118,00	10.856,40	8.515,08	9.273,72	11.523,48	9.626,88	14.623,44	8.907,48	9.548,40	9.116,76	10.320,12	17.370,24	130.800,00
1.7.1.8.12.10.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	12.986,33	12.680,77	9.946,00	10.832,13	13.459,95	11.244,64	17.080,85	10.404,35	11.152,97	10.648,79	12.054,37	20.289,26	152.780,41
1.7.1.8.12.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Esta	6.183,75	6.038,25	4.736,03	5.157,98	6.409,28	5.354,40	8.133,45	4.954,28	5.310,75	5.070,68	5.739,98	9.661,17	72.750,00
1.7.1.8.12.20.10.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	3.540,25	3.456,95	2.711,42	2.952,99	3.669,37	3.065,44	4.656,47	2.836,37	3.040,45	2.903,01	3.286,19	5.531,09	41.650,00
1.7.1.8.12.20.99.00.00	Outras Transferências do FEAS	2.643,50	2.581,30	2.024,61	2.204,99	2.739,91	2.288,96	3.476,98	2.117,91	2.270,30	2.167,67	2.453,79	4.130,08	31.100,00
1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	35.873,39	35.852,84	35.668,91	35.728,50	35.905,24	35.756,25	36.148,76	35.699,74	35.750,09	35.716,18	35.810,71	36.364,55	430.275,16
1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	35.873,39	35.852,84	35.668,91	35.728,50	35.905,24	35.756,25	36.148,76	35.699,74	35.750,09	35.716,18	35.810,71	36.364,55	430.275,16
1.7.1.8.99.11.01.00.00	Trans. de Aux. Financeiro p/Fomento Exp	406,89	397,32	311,63	339,39	421,73	352,32	535,18	325,99	349,45	333,65	377,69	635,71	4.786,95
1.7.1.8.99.11.02.00.00	Demais Transferências da União	466,50	455,52	357,28	389,11	483,51	403,93	613,58	373,75	400,64	382,53	433,02	728,84	5.488,21
1.7.1.8.99.11.03.00.00	Transf. União - Cessão Onerosa do Bon	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fede	496.209,70	484.534,18	380.038,26	413.897,28	514.306,75	429.659,23	652.661,71	397.551,53	426.156,55	406.891,93	460.599,37	775.254,63	5.837.761,12
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de	496.209,70	484.534,18	380.038,26	413.897,28	514.306,75	429.659,23	652.661,71	397.551,53	426.156,55	406.891,93	460.599,37	775.254,63	5.837.761,12
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	390.910,45	381.712,56	299.391,43	326.065,31	405.167,18	338.482,47	514.162,23	313.188,25	335.723,08	320.546,55	362.856,88	610.740,08	4.598.946,47
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	355.643,86	347.275,77	272.381,36	296.648,82	368.614,40	307.945,74	467.776,28	284.933,49	305.435,31	291.627,96	330.121,18	555.641,23	4.184.045,40
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.530,26	9.306,02	7.299,06	7.949,36	9.877,84	8.252,09	12.535,10	7.635,42	8.184,81	7.814,81	8.846,33	14.889,63	112.120,73
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.408,27	5.281,02	4.142,10	4.511,13	5.605,51	4.682,93	7.113,47	4.332,98	4.644,75	4.434,78	5.020,15	8.449,62	63.626,71
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	9.741,09	9.511,89	7.460,53	8.125,22	10.096,35	8.434,64	12.812,40	7.804,33	8.365,88	7.987,69	9.042,02	15.219,03	114.601,07
1.7.2.8.01.51.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estac	10.586,97	10.337,86	8.108,38	8.830,78	10.973,08	9.167,07	13.924,98	8.482,03	9.092,33	8.681,31	9.827,20	16.540,57	124.552,56
1.7.2.8.01.51.01.00.00	Cota parte do Fundo Invest. Econ.Social	9.064,10	8.850,83	6.942,04	7.560,53	9.394,68	7.848,45	11.921,96	7.261,95	7.784,46	7.432,56	8.413,62	14.161,32	106.636,50
1.7.2.8.01.51.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA (Lei 9-	1.522,87	1.487,03	1.166,34	1.270,25	1.578,40	1.318,62	2.003,02	1.220,08	1.307,87	1.248,75	1.413,58	2.379,25	17.916,06
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para I	54.067,14	52.794,97	41.409,06	45.098,36	56.039,00	46.815,78	71.114,19	43.317,31	46.434,13	44.335,05	50.187,03	84.471,97	636.083,99
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para	54.067,14	52.794,97	41.409,06	45.098,36	56.039,00	46.815,78	71.114,19	43.317,31	46.434,13	44.335,05	50.187,03	84.471,97	636.083,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.8.03.11.01.00.00	PSF Estado - Saúde da Família	16.277,49	15.894,49	12.466,64	13.577,34	16.871,14	14.094,39	21.409,69	13.041,14	13.979,49	13.347,54	15.109,34	25.431,19	191.499,88
1.7.2.8.03.11.02.00.00	SAMU Estado - Sweviço Móvel de Atendi	4.304,40	4.203,12	3.296,66	3.590,38	4.461,38	3.727,10	5.661,55	3.448,58	3.696,72	3.529,61	3.995,50	6.725,00	50.640,00
1.7.2.8.03.11.03.00.00	Outras Transf. do Estado p/Programas de	33.485,25	32.697,36	25.645,76	27.930,64	34.706,48	28.994,29	44.042,95	26.827,59	28.757,92	27.457,90	31.082,19	52.315,78	393.944,11
1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e	50.764,61	49.570,15	38.879,72	42.343,66	52.616,02	43.956,18	66.770,39	40.671,42	43.597,84	41.626,98	47.121,51	79.312,18	597.230,66
1.7.2.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p	1.132,31	1.105,67	867,21	944,48	1.173,60	980,45	1.489,32	907,18	972,45	928,49	1.051,05	1.769,06	13.321,27
1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados D	15.786,63	15.415,18	12.090,71	13.167,91	16.362,38	13.669,36	20.764,06	12.647,88	13.557,93	12.945,04	14.653,71	24.664,21	185.725,00
1.7.2.8.10.21.01.00.00	TOPA - Todos pela Alfabetização	4.483,75	4.378,25	3.434,03	3.739,98	4.647,28	3.882,40	5.897,45	3.592,28	3.850,75	3.676,68	4.161,98	7.005,17	52.750,00
1.7.2.8.10.21.02.00.00	PETE - Transporte Escolar	8.612,63	8.409,98	6.596,26	7.183,94	8.926,73	7.457,52	11.328,14	6.900,23	7.396,73	7.062,35	7.994,54	13.455,95	101.325,00
1.7.2.8.10.21.99.00.00	Outras Transf. do Estado p/Educação	2.690,25	2.626,95	2.060,42	2.243,99	2.788,37	2.329,44	3.538,47	2.155,37	2.310,45	2.206,01	2.497,19	4.203,09	31.650,00
1.7.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	33.845,67	33.049,30	25.921,80	28.231,27	35.080,04	29.306,37	44.517,01	27.116,36	29.067,46	27.753,45	31.416,75	52.878,91	398.184,39
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	467,50	456,50	358,05	389,95	484,55	404,80	614,90	374,55	401,50	383,35	433,95	730,40	5.500,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Princi	467,50	456,50	358,05	389,95	484,55	404,80	614,90	374,55	401,50	383,35	433,95	730,40	5.500,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	831.635,62	812.067,74	636.935,05	693.681,95	861.965,87	720.098,62	1.093.845,45	666.286,90	714.228,24	681.941,21	771.953,55	1.299.308,37	9.783.948,57
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Pública	831.635,62	812.067,74	636.935,05	693.681,95	861.965,87	720.098,62	1.093.845,45	666.286,90	714.228,24	681.941,21	771.953,55	1.299.308,37	9.783.948,57
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	831.635,62	812.067,74	636.935,05	693.681,95	861.965,87	720.098,62	1.093.845,45	666.286,90	714.228,24	681.941,21	771.953,55	1.299.308,37	9.783.948,57
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de I	831.635,62	812.067,74	636.935,05	693.681,95	861.965,87	720.098,62	1.093.845,45	666.286,90	714.228,24	681.941,21	771.953,55	1.299.308,37	9.783.948,57
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 40%	330.695,83	322.914,76	253.274,10	275.839,23	342.756,51	286.343,69	434.962,29	264.945,72	284.009,36	271.170,58	306.963,55	516.663,61	3.890.539,23
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 60%	500.939,79	489.152,98	383.660,95	417.842,72	519.209,36	433.754,93	658.883,16	401.341,18	430.218,88	410.770,63	464.990,00	782.644,76	5.893.409,34
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.693,12	10.441,51	8.189,65	8.919,32	11.083,10	9.258,98	14.064,59	8.567,07	9.183,50	8.768,35	9.925,72	16.706,34	125.801,25
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	448,38	437,83	343,40	374,00	464,73	388,24	589,75	359,23	385,08	367,67	416,20	700,49	5.275,00
1.9.1.0.07.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	448,38	437,83	343,40	374,00	464,73	388,24	589,75	359,23	385,08	367,67	416,20	700,49	5.275,00
1.9.1.0.07.11.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta	448,38	437,83	343,40	374,00	464,73	388,24	589,75	359,23	385,08	367,67	416,20	700,49	5.275,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.241,88	2.189,13	1.717,01	1.869,99	2.323,64	1.941,20	2.948,73	1.796,14	1.925,38	1.838,34	2.080,99	3.502,57	26.375,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	2.241,88	2.189,13	1.717,01	1.869,99	2.323,64	1.941,20	2.948,73	1.796,14	1.925,38	1.838,34	2.080,99	3.502,57	26.375,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	2.241,88	2.189,13	1.717,01	1.869,99	2.323,64	1.941,20	2.948,73	1.796,14	1.925,38	1.838,34	2.080,99	3.502,57	26.375,00
1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.241,88	2.189,13	1.717,01	1.869,99	2.323,64	1.941,20	2.948,73	1.796,14	1.925,38	1.838,34	2.080,99	3.502,57	26.375,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	8.002,86	7.814,55	6.129,24	6.675,33	8.294,73	6.929,54	10.526,11	6.411,70	6.873,04	6.562,34	7.428,53	12.503,28	94.151,25
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	8.002,86	7.814,55	6.129,24	6.675,33	8.294,73	6.929,54	10.526,11	6.411,70	6.873,04	6.562,34	7.428,53	12.503,28	94.151,25
1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	4.156,15	4.058,36	3.183,12	3.466,72	4.307,73	3.598,74	5.466,56	3.329,81	3.569,40	3.408,04	3.857,88	6.493,35	48.895,86
1.9.9.0.99.12.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Jurc	927,37	905,54	710,25	773,53	961,19	802,99	1.219,76	742,98	796,44	760,44	860,81	1.448,88	10.910,18
1.9.9.0.99.13.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.919,34	2.850,65	2.235,87	2.435,08	3.025,81	2.527,81	3.839,79	2.338,91	2.507,20	2.393,86	2.709,84	4.561,05	34.345,21
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	244.429,35	238.680,13	187.224,70	203.897,39	253.340,60	211.658,82	321.468,75	195.848,50	209.934,08	200.447,88	226.894,23	381.835,54	2.875.659,97
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	15.682,19	15.315,26	12.031,29	13.095,36	16.250,91	13.590,71	20.598,96	12.581,67	13.480,64	12.875,22	14.563,05	24.451,74	184.517,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado interno	15.682,19	15.315,26	12.031,29	13.095,36	16.250,91	13.590,71	20.598,96	12.581,67	13.480,64	12.875,22	14.563,05	24.451,74	184.517,00
2.1.1.8.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado interno - E	12.963,25	12.660,30	9.948,90	10.827,45	13.432,81	11.236,43	17.022,76	10.403,32	11.145,55	10.645,69	12.039,24	20.203,80	152.529,50
2.1.1.8.01.00.00.00.00	Operações de Crédito internas de Estados	12.963,25	12.660,30	9.948,90	10.827,45	13.432,81	11.236,43	17.022,76	10.403,32	11.145,55	10.645,69	12.039,24	20.203,80	152.529,50
2.1.1.8.01.11.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progra	2.589,06	2.528,14	1.982,91	2.159,58	2.683,48	2.241,82	3.405,37	2.074,29	2.223,54	2.123,03	2.403,25	4.045,03	30.459,50
2.1.1.8.01.21.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progra	10.286,28	10.044,25	7.878,08	8.579,96	10.661,42	8.906,70	13.529,48	8.241,12	8.834,10	8.434,75	9.548,08	16.070,78	121.015,00
2.1.1.8.01.71.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progra	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,91	87,99	1.055,00
2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado inter	2.718,94	2.654,96	2.082,39	2.267,91	2.818,10	2.354,28	3.576,20	2.178,35	2.335,09	2.229,53	2.523,81	4.247,94	31.987,50
2.1.1.9.00.11.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado In	2.718,94	2.654,96	2.082,39	2.267,91	2.818,10	2.354,28	3.576,20	2.178,35	2.335,09	2.229,53	2.523,81	4.247,94	31.987,50
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	4.209,57	4.110,52	3.224,03	3.511,27	4.363,09	3.644,98	5.536,82	3.372,60	3.615,27	3.451,84	3.907,47	6.576,83	49.524,29
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.190,87	2.139,32	1.677,95	1.827,44	2.270,77	1.897,03	2.881,64	1.755,27	1.881,57	1.796,51	2.033,64	3.422,91	25.774,92
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.190,87	2.139,32	1.677,95	1.827,44	2.270,77	1.897,03	2.881,64	1.755,27	1.881,57	1.796,51	2.033,64	3.422,91	25.774,92
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	2.190,87	2.139,32	1.677,95	1.827,44	2.270,77	1.897,03	2.881,64	1.755,27	1.881,57	1.796,51	2.033,64	3.422,91	25.774,92
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.018,70	1.971,20	1.546,08	1.683,83	2.092,32	1.747,95	2.655,18	1.617,33	1.733,70	1.655,33	1.873,83	3.153,92	23.749,37
2.2.2.0.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.018,70	1.971,20	1.546,08	1.683,83	2.092,32	1.747,95	2.655,18	1.617,33	1.733,70	1.655,33	1.873,83	3.153,92	23.749,37
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	224.537,59	219.254,35	171.969,38	187.290,76	232.726,60	194.423,13	295.332,97	179.894,23	192.838,17	184.120,82	208.423,71	350.806,97	2.641.618,68
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	171.238,13	167.208,99	131.148,26	142.832,74	177.483,27	148.272,07	225.228,50	137.191,95	147.063,34	140.415,26	158.949,27	267.534,40	2.014.566,18
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Est	171.238,13	167.208,99	131.148,26	142.832,74	177.483,27	148.272,07	225.228,50	137.191,95	147.063,34	140.415,26	158.949,27	267.534,40	2.014.566,18
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Únic	22.867,13	22.329,08	17.513,53	19.073,87	23.701,10	19.800,24	30.077,00	18.320,60	19.638,83	18.751,04	21.226,07	35.726,51	269.025,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	22.867,13	22.329,08	17.513,53	19.073,87	23.701,10	19.800,24	30.077,00	18.320,60	19.638,83	18.751,04	21.226,07	35.726,51	269.025,00
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de s	140.729,76	137.418,46	107.782,44	117.385,17	145.862,25	121.855,41	185.101,02	112.749,37	120.862,03	115.398,40	130.630,33	219.869,57	1.655.644,21
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para	8.967,50	8.756,50	6.868,05	7.479,95	9.294,55	7.764,80	11.794,90	7.184,55	7.701,50	7.353,35	8.323,95	14.010,40	105.500,00
2.4.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União dest	20.114,62	19.641,33	15.405,43	16.777,96	20.848,21	17.416,89	26.456,64	16.115,36	17.274,91	16.493,99	18.671,10	31.426,15	236.642,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Ur	111.647,64	109.020,63	85.508,96	93.127,26	115.719,49	96.673,72	146.849,48	89.449,46	95.885,62	91.551,06	103.635,28	174.433,02	1.313.501,62
2.4.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	7.641,24	7.461,45	5.852,29	6.373,70	7.919,92	6.616,42	10.050,48	6.121,98	6.562,48	6.265,82	7.092,87	11.938,32	89.896,97
2.4.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	7.641,24	7.461,45	5.852,29	6.373,70	7.919,92	6.616,42	10.050,48	6.121,98	6.562,48	6.265,82	7.092,87	11.938,32	89.896,97
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fede	53.299,46	52.045,36	40.821,12	44.458,02	55.243,33	46.151,06	70.104,47	42.702,28	45.774,83	43.705,56	49.474,44	83.272,57	627.052,50
2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal,	53.299,46	52.045,36	40.821,12	44.458,02	55.243,33	46.151,06	70.104,47	42.702,28	45.774,83	43.705,56	49.474,44	83.272,57	627.052,50
2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e	53.299,46	52.045,36	40.821,12	44.458,02	55.243,33	46.151,06	70.104,47	42.702,28	45.774,83	43.705,56	49.474,44	83.272,57	627.052,50
2.4.2.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	7.101,96	6.934,86	5.439,27	5.923,87	7.360,98	6.149,46	9.341,17	5.689,93	6.099,33	5.823,61	6.592,29	11.095,77	83.552,50
2.4.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	19.295,00	18.841,00	14.777,70	16.094,30	19.998,70	16.707,20	25.378,60	15.458,70	16.571,00	15.821,90	17.910,30	30.145,60	227.000,00
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	26.902,50	26.269,50	20.604,15	22.439,85	27.883,65	23.294,40	35.384,70	21.553,65	23.104,50	22.060,05	24.971,85	42.031,20	316.500,00
0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARREC	-484.100,30	-472.709,71	-370.763,88	-403.796,60	-501.755,74	-419.173,91	-636.734,29	-387.849,78	-415.756,73	-396.962,25	-449.358,99	-756.335,55	-5.695.297,73
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-484.100,30	-472.709,71	-370.763,88	-403.796,60	-501.755,74	-419.173,91	-636.734,29	-387.849,78	-415.756,73	-396.962,25	-449.358,99	-756.335,55	-5.695.297,73
1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R)Deduções Receita Transferência Corrente	-484.100,30	-472.709,71	-370.763,88	-403.796,60	-501.755,74	-419.173,91	-636.734,29	-387.849,78	-415.756,73	-396.962,25	-449.358,99	-756.335,55	-5.695.297,73
1.7.1.0.00.00.00.00.00	(R)Dedução das Transferencias da União e de	-411.065,48	-401.393,36	-314.827,80	-342.876,97	-426.057,29	-355.934,34	-540.672,01	-329.336,00	-353.032,71	-337.073,70	-381.565,49	-642.229,36	-4.836.064,51
1.7.1.8.00.00.00.00.00	(R)Deduções das Transferencias da União - E	-411.065,48	-401.393,36	-314.827,80	-342.876,97	-426.057,29	-355.934,34	-540.672,01	-329.336,00	-353.032,71	-337.073,70	-381.565,49	-642.229,36	-4.836.064,51
1.7.1.8.01.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-410.137,98	-400.487,68	-314.117,45	-342.103,33	-425.095,96	-355.131,24	-539.452,08	-328.592,91	-352.236,15	-336.313,15	-380.704,55	-640.780,28	-4.825.152,76
1.7.1.8.01.21.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-409.981,07	-400.334,46	-313.997,27	-341.972,45	-424.933,32	-354.995,37	-539.245,69	-328.467,19	-352.101,39	-336.184,48	-380.558,90	-640.535,13	-4.823.306,72
1.7.1.8.01.51.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-156,91	-153,22	-120,18	-130,88	-162,64	-135,87	-206,39	-125,72	-134,76	-128,67	-145,65	-245,15	-1.846,04
1.7.1.8.06.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-927,50	-905,68	-710,35	-773,64	-961,33	-803,10	-1.219,93	-743,09	-796,56	-760,55	-860,94	-1.449,08	-10.911,75
1.7.1.8.06.11.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-927,50	-905,68	-710,35	-773,64	-961,33	-803,10	-1.219,93	-743,09	-796,56	-760,55	-860,94	-1.449,08	-10.911,75
1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R)Dedução de Transferencias dos Estados e	-73.034,82	-71.316,35	-55.936,08	-60.919,63	-75.698,45	-63.239,57	-96.062,28	-58.513,78	-62.724,02	-59.888,55	-67.793,50	-114.106,19	-859.233,22
1.7.2.8.00.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-73.034,82	-71.316,35	-55.936,08	-60.919,63	-75.698,45	-63.239,57	-96.062,28	-58.513,78	-62.724,02	-59.888,55	-67.793,50	-114.106,19	-859.233,22
1.7.2.8.01.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-73.034,82	-71.316,35	-55.936,08	-60.919,63	-75.698,45	-63.239,57	-96.062,28	-58.513,78	-62.724,02	-59.888,55	-67.793,50	-114.106,19	-859.233,22
1.7.2.8.01.11.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-71.128,77	-69.455,15	-54.476,27	-59.329,76	-73.722,88	-61.589,15	-93.555,26	-56.986,70	-61.087,06	-58.325,59	-66.024,24	-111.128,25	-836.809,08
1.7.2.8.01.21.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-1.906,05	-1.861,20	-1.459,81	-1.589,87	-1.975,57	-1.650,42	-2.507,02	-1.527,08	-1.636,96	-1.562,96	-1.769,26	-2.977,94	-22.424,14
	TOTAL GERAL:	**4.615.226,40**	**4.512.555,07**	**3.593.646,64**	**3.891.393,54**	**4.774.366,90**	**4.029.999,81**	**5.991.022,19**	**3.747.653,67**	**3.999.198,38**	**3.829.790,68**	**4.302.078,84**	**7.069.071,19**	**54.356.003,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	9.601.482,02	7.868.478,59	9.260.296,96	10.245.942,70	8.231.326,10	11.968.114,70	57.175.641,07
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.324,96	241.726,34	271.922,71	293.306,95	249.598,50	330.670,54	1.666.550,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	267.638,17	232.265,62	260.674,18	280.792,35	239.671,70	315.943,83	1.596.985,85
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualqu	78.906,04	63.876,32	75.947,06	84.495,22	67.023,16	99.430,99	469.678,79
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	78.906,04	63.876,32	75.947,06	84.495,22	67.023,16	99.430,99	469.678,79
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - T	78.906,04	63.876,32	75.947,06	84.495,22	67.023,16	99.430,99	469.678,79
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municíp	188.732,13	168.389,30	184.727,12	196.297,13	172.648,54	216.512,84	1.127.307,06
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/	99.971,47	80.929,29	96.222,53	107.052,78	84.916,22	125.975,93	595.068,22
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territc	41.390,93	33.506,94	39.838,77	44.322,79	35.157,65	52.157,49	246.374,57
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territc	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territc	17.512,26	14.176,59	16.855,54	18.752,71	14.874,99	22.067,50	104.239,59
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territc	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	39.358,09	31.861,31	37.882,16	42.145,95	33.430,94	49.595,86	234.274,31
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	914,43	740,25	880,14	979,21	776,72	1.152,32	5.443,07
1.1.1.8.01.44.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Me	88.760,66	87.460,01	88.504,59	89.244,35	87.732,32	90.536,91	532.238,84
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez	87.153,22	86.158,74	86.957,43	87.523,04	86.366,96	88.511,33	522.670,72
1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISS - Prefeitura	81.932,20	81.932,20	81.932,20	81.932,20	81.932,20	81.932,22	491.593,22
1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISS - Simples Nacional	5.221,02	4.226,54	5.025,23	5.590,84	4.434,76	6.579,11	31.077,50
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.209,56	979,17	1.164,20	1.295,25	1.027,40	1.524,20	7.199,78
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez	198,94	161,05	191,48	213,03	168,98	250,69	1.184,17
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	11.182,79	9.052,72	10.763,43	11.974,90	9.498,70	14.091,61	66.564,15
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.387,51	3.551,78	4.222,98	4.698,30	3.726,76	5.528,79	26.116,12
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.387,51	3.551,78	4.222,98	4.698,30	3.726,76	5.528,79	26.116,12
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	4.387,51	3.551,78	4.222,98	4.698,30	3.726,76	5.528,79	26.116,12
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Funcionamento Estab Comerci/Inc	2.278,59	1.844,57	2.193,14	2.439,99	1.935,44	2.871,32	13.563,05
1.1.2.1.01.11.02.00.00	Taxas de Ultilização de Área de Domínio Pú	416,99	337,56	401,35	446,53	354,19	525,45	2.482,07
1.1.2.1.01.11.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder da Pc	1.691,93	1.369,65	1.628,49	1.811,78	1.437,13	2.132,02	10.071,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.795,28	5.500,94	6.540,45	7.276,60	5.771,94	8.562,82	40.448,03
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.795,28	5.500,94	6.540,45	7.276,60	5.771,94	8.562,82	40.448,03
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.795,28	5.500,94	6.540,45	7.276,60	5.771,94	8.562,82	40.448,03
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa de Limpesa Pública	2.591,07	2.097,53	2.493,90	2.774,60	2.200,86	3.265,04	15.423,00
1.1.2.2.01.11.02.00.00	Taxa de Cemitério	673,68	545,36	648,42	721,40	572,23	848,91	4.010,00
1.1.2.2.01.11.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	3.530,53	2.858,05	3.398,13	3.780,60	2.998,85	4.448,87	21.015,03
1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	504,00	408,00	485,10	539,70	428,10	635,10	3.000,00
1.1.3.8.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estadc	504,00	408,00	485,10	539,70	428,10	635,10	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.3.8.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	504,00	408,00	485,10	539,70	428,10	635,10	3.000,00
1.1.3.8.99.11.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	504,00	408,00	485,10	539,70	428,10	635,10	3.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	556,95	450,87	536,07	596,40	473,08	701,81	3.315,18
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	556,95	450,87	536,07	596,40	473,08	701,81	3.315,18
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	556,95	450,87	536,07	596,40	473,08	701,81	3.315,18
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	53.983,04	43.700,53	51.958,70	57.806,87	45.853,47	68.024,89	321.327,50
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	51.494,73	41.686,18	49.563,70	55.142,31	43.739,89	64.889,33	306.516,14
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	51.494,73	41.686,18	49.563,70	55.142,31	43.739,89	64.889,33	306.516,14
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princ	51.494,73	41.686,18	49.563,70	55.142,31	43.739,89	64.889,33	306.516,14
1.3.2.1.00.11.52.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Vinculado à Educ	17.340,26	14.037,37	16.690,03	18.568,55	14.728,92	21.850,84	103.215,97
1.3.2.1.00.11.52.01.00	Remuneração de Rec. Educação - FUNDE	14.538,03	11.768,89	13.992,86	15.567,81	12.348,67	18.319,66	86.535,92
1.3.2.1.00.11.52.01.01	Remuneração de Rec. Educação - FUND	5.088,31	4.119,11	4.897,50	5.448,73	4.322,03	6.411,89	30.287,57
1.3.2.1.00.11.52.01.02	Remuneração de Rec. Educação - FUND	9.449,72	7.649,78	9.095,36	10.119,08	8.026,64	11.907,77	56.248,35
1.3.2.1.00.11.52.02.00	Remuneração de Rec. Educaçao - MDE 25	687,71	556,72	661,93	736,43	584,15	866,61	4.093,55
1.3.2.1.00.11.52.03.00	Remuneração de Rec. Educação - QSE	795,76	644,19	765,92	852,13	675,93	1.002,74	4.736,67
1.3.2.1.00.11.52.04.00	Remuneração de Rec. Educação - Convên	186,10	150,65	179,12	199,29	158,08	234,51	1.107,75
1.3.2.1.00.11.52.05.00	Remuneração de Rec. Educação FNDE	1.114,06	901,86	1.072,29	1.192,97	946,29	1.403,86	6.631,33
1.3.2.1.00.11.52.06.00	Remuneração de Rec. Educação - Operaç	18,60	15,06	17,91	19,92	15,80	23,46	110,75
1.3.2.1.00.11.53.00.00	Remuneração de Dep. Bamcários - Vinculac	7.192,20	5.822,25	6.922,49	7.701,65	6.109,09	9.062,98	42.810,66
1.3.2.1.00.11.53.01.00	Remuneração de Rec. Saúde - Aplicação 1	538,61	436,02	518,41	576,77	457,50	678,73	3.206,04
1.3.2.1.00.11.53.02.00	Remuneração de Rec. Saúde - Transferêre	6.299,09	5.099,27	6.062,88	6.745,28	5.350,49	7.937,61	37.494,62
1.3.2.1.00.11.53.03.00	Remuneração de Rec. Saúde - Convênios	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.53.04.00	Remuneração de Rec. Saúde -Operação d	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.00.00	Rem. De Dep. Bancarios - Vinculados à Ass	2.615,88	2.117,59	2.517,78	2.801,16	2.221,92	3.296,21	15.570,54
1.3.2.1.00.11.54.01.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Transferênci	2.084,13	1.687,15	2.005,98	2.231,76	1.770,27	2.626,25	12.405,54
1.3.2.1.00.11.54.02.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Reecursos F	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.03.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Transferenc	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.54.04.00	Rem. De Rec. Assist. Social - Convênnios	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.55.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Divers	9.972,66	8.073,11	9.598,68	10.679,06	8.470,83	12.566,73	59.361,07
1.3.2.1.00.11.55.01.00	Remuneração de Rec. Convênios Diversos	9.972,66	8.073,11	9.598,68	10.679,06	8.470,83	12.566,73	59.361,07
1.3.2.1.00.11.56.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Demais Recurso	1.470,50	1.190,39	1.415,35	1.574,68	1.249,06	1.852,96	8.752,94
1.3.2.1.00.11.56.01.00	Remuneração de Rec. Vinculados - ROYAl	734,95	594,96	707,39	787,01	624,27	926,11	4.374,69
1.3.2.1.00.11.56.02.00	Remuneração de Rec. Vinculados - CIDE	177,25	143,48	170,60	189,80	150,55	223,32	1.055,00
1.3.2.1.00.11.56.03.00	Remuneração de Rec.Vinculados - FIES	186,10	150,65	179,12	199,29	158,08	234,51	1.107,75
1.3.2.1.00.11.56.04.00	Remuneração de Rec. Vinculados - Operac	186,10	150,65	179,12	199,29	158,08	234,51	1.107,75
1.3.2.1.00.11.56.05.00	Remuneração de Rec. Vinculados - Alienaç	186,10	150,65	179,12	199,29	158,08	234,51	1.107,75
1.3.2.1.00.11.57.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Recursos Não Vir	12.903,23	10.445,47	12.419,37	13.817,21	10.960,07	16.259,61	76.804,96
1.3.2.1.00.11.57.01.00	Remuneração de Recursos Não Vinculado	12.903,23	10.445,47	12.419,37	13.817,21	10.960,07	16.259,61	76.804,96
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.488,31	2.014,35	2.395,00	2.664,56	2.113,58	3.135,56	14.811,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.9.0.00.11.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.488,31	2.014,35	2.395,00	2.664,56	2.113,58	3.135,56	14.811,36
1.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	414,99	335,95	399,43	444,39	352,49	522,93	2.470,18
1.5.0.0.00.11.00.00.00	Receita Industrial - Principal	414,99	335,95	399,43	444,39	352,49	522,93	2.470,18
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.6.3.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.6.3.8.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Esp	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.6.3.8.01.00.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/I	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.6.3.8.01.90.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.6.3.8.01.90.10.00.00	Outros Serviços de Saúde	49.998,48	40.474,96	48.123,54	53.540,04	42.468,95	63.004,03	297.610,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.196.068,97	7.524.680,97	8.867.014,43	9.817.616,39	7.874.627,76	11.478.558,44	54.758.566,96
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.571.621,73	5.400.128,43	6.340.983,96	7.007.270,80	5.645.409,83	8.171.442,52	39.136.857,27
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estad	6.571.621,73	5.400.128,43	6.340.983,96	7.007.270,80	5.645.409,83	8.171.442,52	39.136.857,27
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	4.241.343,90	3.433.468,88	4.082.293,49	4.541.772,43	3.602.617,71	5.344.598,23	25.246.094,64
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	4.051.577,59	3.279.848,53	3.899.643,43	4.338.564,34	3.441.429,30	5.105.470,12	24.116.533,31
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	188.215,63	152.365,04	181.157,54	201.547,57	159.871,25	237.174,09	1.120.331,12
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	1.550,68	1.255,31	1.492,52	1.660,52	1.317,16	1.954,02	9.230,21
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pel	57.392,70	46.460,75	55.240,47	61.458,01	48.749,63	72.321,64	341.623,20
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – I	48.305,32	39.104,30	46.493,87	51.726,95	41.030,77	60.870,45	287.531,66
1.7.1.8.02.91.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compe	9.087,38	7.356,45	8.746,60	9.731,06	7.718,86	11.451,19	54.091,54
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	976.755,10	827.119,21	947.295,54	1.032.400,97	858.449,22	1.181.101,68	5.823.121,72
1.7.1.8.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atençãc	647.393,50	560.493,16	630.285,01	679.709,58	578.687,94	766.066,85	3.862.636,04
1.7.1.8.03.10.10.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	92.217,10	74.651,94	88.758,97	98.749,15	78.329,65	116.204,54	548.911,35
1.7.1.8.03.10.20.00.00	PAB Fixo	71.841,13	58.157,11	69.147,09	76.929,87	61.022,20	90.528,36	427.625,76
1.7.1.8.03.10.30.00.00	PAB Variável	191.166,66	191.166,66	191.166,66	191.166,66	191.166,66	191.166,70	1.147.000,00
1.7.1.8.03.10.40.00.00	NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Famil	27.283,16	22.086,38	26.260,05	29.215,73	23.174,46	34.380,03	162.399,81
1.7.1.8.03.10.50.00.00	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e	40.924,76	33.129,56	39.390,07	43.823,59	34.761,68	51.570,05	243.599,71
1.7.1.8.03.10.60.00.00	SB - Saúde Bucal	38.025,91	30.782,88	36.599,94	40.719,42	32.299,40	47.917,18	226.344,73
1.7.1.8.03.10.70.00.00	PSF - Sáude da Família	121.580,61	98.422,40	117.021,34	130.192,57	103.271,15	153.206,07	723.694,14
1.7.1.8.03.10.80.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	64.354,17	52.096,23	61.940,89	68.912,59	54.662,74	81.093,92	383.060,54
1.7.1.8.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atençãc	45.263,57	36.641,93	43.566,18	48.469,74	38.447,09	57.037,49	269.426,00
1.7.1.8.03.20.10.00.00	SUS – Atenção de Média e Alta Complexida	45.263,57	36.641,93	43.566,18	48.469,74	38.447,09	57.037,49	269.426,00
1.7.1.8.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânc	111.283,96	90.087,02	107.110,81	119.166,58	94.525,11	140.231,01	662.404,49
1.7.1.8.03.30.10.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	31.630,68	25.605,79	30.444,53	33.871,18	26.867,24	39.858,41	188.277,83
1.7.1.8.03.30.20.00.00	Incentivos - Vigilância em Saúde	26.979,68	21.840,70	25.967,94	28.890,75	22.916,67	33.997,60	160.593,34
1.7.1.8.03.30.30.00.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária	27.473,60	22.240,53	26.443,34	29.419,65	23.336,20	34.620,00	163.533,32
1.7.1.8.03.30.40.00.00	Incentivo de Vigilâcia Sanitaria	25.200,00	20.400,00	24.255,00	26.985,00	21.405,00	31.755,00	150.000,00
1.7.1.8.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistên	33.107,19	26.801,06	31.865,67	35.452,29	28.121,40	41.719,03	197.066,64
1.7.1.8.03.40.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assist	33.107,19	26.801,06	31.865,67	35.452,29	28.121,40	41.719,03	197.066,64
1.7.1.8.03.50.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão	139.706,88	113.096,04	134.467,87	149.602,78	118.667,68	176.047,30	831.588,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.03.50.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestã	139.706,88	113.096,04	134.467,87	149.602,78	118.667,68	176.047,30	831.588,55
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	331.931,77	268.706,65	319.484,32	355.443,56	281.944,40	418.273,49	1.975.784,19
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princip	77.739,29	62.931,80	74.824,06	83.245,81	66.032,12	97.960,75	462.733,83
1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	4.785,49	3.873,96	4.606,03	5.124,45	4.064,81	6.030,26	28.485,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	44.289,68	35.853,55	42.628,82	47.426,86	37.619,86	55.810,25	263.629,02
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	58.918,65	47.696,04	56.709,20	63.092,04	50.045,77	74.244,51	350.706,21
1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naci	146.198,66	118.351,30	140.716,21	156.554,40	124.181,84	184.227,72	870.230,13
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonera	9.165,87	7.420,00	8.822,15	9.815,12	7.785,54	11.550,08	54.558,76
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoner	9.165,87	7.420,00	8.822,15	9.815,12	7.785,54	11.550,08	54.558,76
1.7.1.8.09.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementa	492.688,88	398.843,38	474.213,05	527.587,68	418.492,28	620.846,66	2.932.671,93
1.7.1.8.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementa	492.688,88	398.843,38	474.213,05	527.587,68	418.492,28	620.846,66	2.932.671,93
1.7.1.8.09.11.10.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 60	320.247,77	259.248,20	308.238,48	342.931,99	272.019,98	403.550,33	1.906.236,75
1.7.1.8.09.11.20.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 40	172.441,11	139.595,18	165.974,57	184.655,69	146.472,30	217.296,33	1.026.435,18
1.7.1.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Su	194.177,94	180.673,94	191.519,34	199.199,74	183.501,34	212.619,49	1.161.691,79
1.7.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o	70.896,00	57.392,00	68.237,40	75.917,80	60.219,40	89.337,40	422.000,00
1.7.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	28.545,12	28.545,12	28.545,12	28.545,12	28.545,12	28.545,17	171.270,77
1.7.1.8.10.31.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	31.514,75	31.514,75	31.514,75	31.514,75	31.514,75	31.514,80	189.088,55
1.7.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uniã	63.222,07	63.222,07	63.222,07	63.222,07	63.222,07	63.222,12	379.332,47
1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	196.439,34	166.038,21	190.454,11	207.744,79	172.403,44	237.955,99	1.171.035,88
1.7.1.8.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacior	184.217,34	156.144,20	178.690,43	194.657,06	162.022,01	222.554,84	1.098.285,88
1.7.1.8.12.10.10.00.00	PISO BASICO FIXO	26.430,22	21.395,89	25.439,08	28.302,36	22.449,95	33.305,22	157.322,72
1.7.1.8.12.10.20.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - F	26.538,33	21.483,41	25.543,13	28.418,12	22.541,78	33.441,46	157.966,23
1.7.1.8.12.10.30.00.00	IGD - Bolsa Família	17.569,98	14.223,32	16.911,11	18.814,53	14.924,03	22.140,26	104.583,23
1.7.1.8.12.10.40.00.00	IGD - SUAS	12.403,99	10.041,33	11.938,84	13.282,61	10.536,01	15.630,51	73.833,29
1.7.1.8.12.10.50.00.00	PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOL	16.800,00	13.600,00	16.170,00	17.990,00	14.270,00	21.170,00	100.000,00
1.7.1.8.12.10.60.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUA	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,32	36.833,40	221.000,00
1.7.1.8.12.10.70.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC	21.974,40	17.788,80	21.150,36	23.530,92	18.665,16	27.690,36	130.800,00
1.7.1.8.12.10.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	25.667,10	20.778,13	24.704,59	27.485,20	21.801,76	32.343,63	152.780,41
1.7.1.8.12.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estad	12.222,00	9.894,01	11.763,68	13.087,73	10.381,43	15.401,15	72.750,00
1.7.1.8.12.20.10.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	6.997,20	5.664,41	6.734,81	7.492,84	5.943,46	8.817,28	41.650,00
1.7.1.8.12.20.99.00.00	Outras Transferências do FEAS	5.224,80	4.229,60	5.028,87	5.594,89	4.437,97	6.583,87	31.100,00
1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	71.726,23	71.397,41	71.661,49	71.848,50	71.466,27	72.175,26	430.275,16
1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	71.726,23	71.397,41	71.661,49	71.848,50	71.466,27	72.175,26	430.275,16
1.7.1.8.99.11.01.00.00	Trans. de Aux. Financeiro p/Fomento Exp. F	804,21	651,02	774,05	861,17	683,10	1.013,40	4.786,95
1.7.1.8.99.11.02.00.00	Demais Transferências da União	922,02	746,39	887,44	987,33	783,17	1.161,86	5.488,21
1.7.1.8.99.11.03.00.00	Transf. Unuão - Cessão Onerosa do Bonus	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	980.743,88	793.935,54	943.965,98	1.050.213,24	833.048,48	1.235.854,00	5.837.761,12
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Es	980.743,88	793.935,54	943.965,98	1.050.213,24	833.048,48	1.235.854,00	5.837.761,12
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	772.623,01	625.456,74	743.649,65	827.350,48	656.269,63	973.596,96	4.598.946,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	702.919,63	569.030,18	676.560,14	752.709,77	597.063,27	885.762,41	4.184.045,40
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.836,28	15.248,42	18.129,93	20.170,52	15.999,62	23.735,96	112.120,73
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.689,29	8.653,23	10.288,44	11.446,45	9.079,53	13.469,77	63.626,71
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	19.252,98	15.585,75	18.530,99	20.616,73	16.353,57	24.261,05	114.601,07
1.7.2.8.01.51.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	20.924,83	16.939,16	20.140,15	22.407,01	17.773,64	26.367,77	124.552,56
1.7.2.8.01.51.01.00.00	Cota parte do Fundo Invest. Econ.Social - F	17.914,93	14.502,57	17.243,13	19.183,91	15.217,02	22.574,94	106.636,50
1.7.2.8.01.51.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA (Lei 943	3.009,90	2.436,59	2.897,02	3.223,10	2.556,62	3.792,83	17.916,06
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Prc	106.862,11	86.507,42	102.854,78	114.431,50	90.769,18	134.659,00	636.083,99
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pl	106.862,11	86.507,42	102.854,78	114.431,50	90.769,18	134.659,00	636.083,99
1.7.2.8.03.11.01.00.00	PSF Estado - Saúde da Família	32.171,98	26.043,98	30.965,53	34.450,83	27.327,03	40.540,53	191.499,88
1.7.2.8.03.11.02.00.00	SAMU Estado - Sweviço Móvel de Atendime	8.507,52	6.887,04	8.188,48	9.110,13	7.226,33	10.720,50	50.640,00
1.7.2.8.03.11.03.00.00	Outras Transf. do Estado p/Programas de S	66.182,61	53.576,40	63.700,77	70.870,54	56.215,82	83.397,97	393.944,11
1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do	100.334,76	81.223,38	96.572,20	107.441,81	85.224,82	126.433,69	597.230,66
1.7.2.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados par	2.237,98	1.811,69	2.154,05	2.396,50	1.900,94	2.820,11	13.321,27
1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Des	31.201,81	25.258,62	30.031,74	33.411,94	26.502,97	39.317,92	185.725,00
1.7.2.8.10.21.01.00.00	TOPA - Todos pela Alfabetização	8.862,00	7.174,01	8.529,68	9.489,73	7.527,43	11.167,15	52.750,00
1.7.2.8.10.21.02.00.00	PETE - Transporte Escolar	17.022,61	13.780,20	16.384,25	18.228,37	14.459,08	21.450,49	101.325,00
1.7.2.8.10.21.99.00.00	Outras Transf. do Estado p/Educação	5.317,20	4.304,41	5.117,81	5.693,84	4.516,46	6.700,28	31.650,00
1.7.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estac	66.894,97	54.153,07	64.386,41	71.633,37	56.820,91	84.295,66	398.184,39
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	924,00	748,00	889,35	989,45	784,85	1.164,35	5.500,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principa	924,00	748,00	889,35	989,45	784,85	1.164,35	5.500,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.643.703,36	1.330.617,00	1.582.064,49	1.760.132,35	1.396.169,45	2.071.261,92	9.783.948,57
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.643.703,36	1.330.617,00	1.582.064,49	1.760.132,35	1.396.169,45	2.071.261,92	9.783.948,57
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Mani	1.643.703,36	1.330.617,00	1.582.064,49	1.760.132,35	1.396.169,45	2.071.261,92	9.783.948,57
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	1.643.703,36	1.330.617,00	1.582.064,49	1.760.132,35	1.396.169,45	2.071.261,92	9.783.948,57
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 40%	653.610,59	529.113,33	629.100,20	699.908,01	555.179,94	823.627,16	3.890.539,23
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 60%	990.092,77	801.503,67	952.964,29	1.060.224,34	840.989,51	1.247.634,76	5.893.409,34
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.134,63	17.108,97	20.342,08	22.631,66	17.951,85	26.632,06	125.801,25
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	886,21	717,40	852,97	948,98	752,75	1.116,69	5.275,00
1.9.1.0.07.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	886,21	717,40	852,97	948,98	752,75	1.116,69	5.275,00
1.9.1.0.07.11.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	886,21	717,40	852,97	948,98	752,75	1.116,69	5.275,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.431,01	3.587,00	4.264,84	4.744,87	3.763,72	5.583,56	26.375,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	4.431,01	3.587,00	4.264,84	4.744,87	3.763,72	5.583,56	26.375,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	4.431,01	3.587,00	4.264,84	4.744,87	3.763,72	5.583,56	26.375,00
1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.431,01	3.587,00	4.264,84	4.744,87	3.763,72	5.583,56	26.375,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.817,41	12.804,57	15.224,27	16.937,81	13.435,38	19.931,81	94.151,25
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	15.817,41	12.804,57	15.224,27	16.937,81	13.435,38	19.931,81	94.151,25
1.9.9.0.99.00.99.00.00	Outras Receitas	8.214,51	6.649,84	7.906,47	8.796,37	6.977,44	10.351,23	48.895,86
1.9.9.0.99.12.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.832,91	1.483,78	1.764,18	1.962,74	1.556,88	2.309,69	10.910,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.9.9.0.99.13.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.769,99	4.670,95	5.553,62	6.178,70	4.901,06	7.270,89	34.345,21
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	483.109,49	391.122,10	464.999,43	517.317,26	410.381,97	608.729,72	2.875.659,97
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	30.997,46	25.126,66	29.841,63	33.180,64	26.355,87	39.014,74	184.517,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado intoerno	30.997,46	25.126,66	29.841,63	33.180,64	26.355,87	39.014,74	184.517,00
2.1.1.8.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado intoerno - Esta	25.623,56	20.776,36	24.669,25	27.426,09	21.791,25	32.242,99	152.529,50
2.1.1.8.01.00.00.00.00	Operações de Crédito intoernas de Estados/Df	25.623,56	20.776,36	24.669,25	27.426,09	21.791,25	32.242,99	152.529,50
2.1.1.8.01.11.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program	5.117,20	4.142,49	4.925,30	5.479,66	4.346,57	6.448,28	30.459,50
2.1.1.8.01.21.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program	20.330,53	16.458,04	19.568,12	21.770,60	17.268,85	25.618,86	121.015,00
2.1.1.8.01.71.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program	175,83	175,83	175,83	175,83	175,83	175,85	1.055,00
2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado intoern	5.373,90	4.350,30	5.172,38	5.754,55	4.564,62	6.771,75	31.987,50
2.1.1.9.00.11.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Inter	5.373,90	4.350,30	5.172,38	5.754,55	4.564,62	6.771,75	31.987,50
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	8.320,09	6.735,30	8.008,07	8.909,42	7.067,11	10.484,30	49.524,29
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.330,19	3.505,39	4.167,80	4.636,91	3.678,08	5.456,55	25.774,92
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.330,19	3.505,39	4.167,80	4.636,91	3.678,08	5.456,55	25.774,92
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Pi	4.330,19	3.505,39	4.167,80	4.636,91	3.678,08	5.456,55	25.774,92
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.989,90	3.229,91	3.840,27	4.272,51	3.389,03	5.027,75	23.749,37
2.2.2.0.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.989,90	3.229,91	3.840,27	4.272,51	3.389,03	5.027,75	23.749,37
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	443.791,94	359.260,14	427.149,73	475.227,20	376.958,99	559.230,68	2.641.618,68
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	338.447,12	273.981,00	325.755,34	362.420,45	287.478,60	426.483,67	2.014.566,18
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estad	338.447,12	273.981,00	325.755,34	362.420,45	287.478,60	426.483,67	2.014.566,18
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único d	45.196,21	36.587,40	43.501,34	48.397,60	38.389,87	56.952,58	269.025,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	45.196,21	36.587,40	43.501,34	48.397,60	38.389,87	56.952,58	269.025,00
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de sua	278.148,22	225.167,61	267.717,66	297.850,39	236.260,43	350.499,90	1.655.644,21
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o	17.724,00	14.348,00	17.059,35	18.979,45	15.054,85	22.334,35	105.500,00
2.4.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destina	39.755,95	32.183,39	38.265,10	42.572,00	33.768,90	50.097,25	236.642,59
2.4.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uniã	220.668,27	178.636,22	212.393,21	236.298,94	187.436,68	278.068,30	1.313.501,62
2.4.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	15.102,69	12.225,99	14.536,34	16.172,46	12.828,30	19.031,19	89.896,97
2.4.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.102,69	12.225,99	14.536,34	16.172,46	12.828,30	19.031,19	89.896,97
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	105.344,82	85.279,14	101.394,39	112.806,75	89.480,39	132.747,01	627.052,50
2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e	105.344,82	85.279,14	101.394,39	112.806,75	89.480,39	132.747,01	627.052,50
2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e d	105.344,82	85.279,14	101.394,39	112.806,75	89.480,39	132.747,01	627.052,50
2.4.2.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados pa	14.036,82	11.363,14	13.510,44	15.031,10	11.922,94	17.688,06	83.552,50
2.4.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados de	38.136,00	30.872,00	36.705,90	40.837,30	32.392,90	48.055,90	227.000,00
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estad	53.172,00	43.044,00	51.178,05	56.938,35	45.164,55	67.003,05	316.500,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECAI	-956.810,01	-774.560,48	-920.929,65	-1.024.584,07	-812.718,98	-1.205.694,54	-5.695.297,73
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-956.810,01	-774.560,48	-920.929,65	-1.024.584,07	-812.718,98	-1.205.694,54	-5.695.297,73
1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R)Deduções Receita Transferência Corrente	-956.810,01	-774.560,48	-920.929,65	-1.024.584,07	-812.718,98	-1.205.694,54	-5.695.297,73
1.7.1.0.00.00.00.00.00	(R)Dedução das Transferencias da União e de Su	-812.458,84	-657.704,77	-781.991,63	-870.008,01	-690.106,41	-1.023.794,85	-4.836.064,51
1.7.1.8.00.00.00.00.00	(R)Deduções das Transferencias da União - Esp	-812.458,84	-657.704,77	-781.991,63	-870.008,01	-690.106,41	-1.023.794,85	-4.836.064,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.01.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-810.625,66	-656.220,78	-780.227,20	-868.044,99	-688.549,30	-1.021.484,83	-4.825.152,76
1.7.1.8.01.21.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-810.315,53	-655.969,72	-779.928,69	-867.712,88	-688.285,87	-1.021.094,03	-4.823.306,72
1.7.1.8.01.51.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-310,13	-251,06	-298,51	-332,11	-263,43	-390,80	-1.846,04
1.7.1.8.06.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-1.833,18	-1.483,99	-1.764,43	-1.963,02	-1.557,11	-2.310,02	-10.911,75
1.7.1.8.06.11.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-1.833,18	-1.483,99	-1.764,43	-1.963,02	-1.557,11	-2.310,02	-10.911,75
1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do	-144.351,17	-116.855,71	-138.938,02	-154.576,06	-122.612,57	-181.899,69	-859.233,22
1.7.2.8.00.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FU	-144.351,17	-116.855,71	-138.938,02	-154.576,06	-122.612,57	-181.899,69	-859.233,22
1.7.2.8.01.00.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-144.351,17	-116.855,71	-138.938,02	-154.576,06	-122.612,57	-181.899,69	-859.233,22
1.7.2.8.01.11.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-140.583,92	-113.806,03	-135.312,03	-150.541,96	-119.412,65	-177.152,49	-836.809,08
1.7.2.8.01.21.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-3.767,25	-3.049,68	-3.625,99	-4.034,10	-3.199,92	-4.747,20	-22.424,14
	TOTAL GERAL:	**9.127.781,50**	**7.485.040,21**	**8.804.366,74**	**9.738.675,89**	**7.828.989,09**	**11.371.149,88**	**54.356.003,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ARACATU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/2
Data: 06/01/2021

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.467,02	3.928.496,15	47.141.633,37
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.192,62	2.011.198,75	24.134.317,57
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLI	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,94	82.509,19
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS(	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,75	6.875,94	82.509,19
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.316,87	2.004.322,81	24.051.808,38
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.247,98	350.250,22	4.202.978,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.844,62	1.472.847,02	17.674.137,84
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.651,46	148.652,14	1.783.818,20
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,25	654,45	7.851,20
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos s	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	25.999,99	26.000,11	312.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e enc	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.759,83	3.760,00	45.118,13
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,74	2.158,87	25.905,01
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,32	1.358,48	16.300,00
3.2.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLI	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS(	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,74	15.800,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contra	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,66	1.316,74	15.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.916,08	1.915.938,92	22.991.015,80
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrati	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.022,10	24.261,46
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.021,76	2.022,10	24.261,46
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,48	175.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS(	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,48	175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.722,22	1.893.744,19	22.724.688,61
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.841,21	25.842,56	310.095,87
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,29	530,41	6.363,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.890,24	575.894,58	6.910.687,22
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFI	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,43	2.537,63	30.449,36
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIE	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.924,47	8.925,00	107.094,17
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.011,51	214.014,06	2.568.140,67
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.771,31	45.773,94	549.258,35
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.367,93	20.368,30	244.415,53
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.032,39	207.036,37	2.484.392,66
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.169,34	740.173,25	8.882.035,99
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunic	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,29	3.583,81	43.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.671,89	31.672,43	380.063,22
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físi	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,11	2.702,19	32.425,40
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,56	11.836,96	142.039,12
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,25	2.852,70	34.227,45
3.3.93.00.00.00.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO C	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,48	40.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.94.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ENTE NÃO PAF	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,46	2.255,67	27.065,73
3.3.94.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.94.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços - Distribuição Gr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.94.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,47	505,56	6.065,73
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.364,75	558.371,82	6.700.384,07
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.334,62	510.341,31	6.124.022,13
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS(	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.584,63	507.591,20	6.091.022,13
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.661,70	330.664,63	3.967.943,33
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.218,14	160.220,86	1.922.620,40
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,81	5.437,99	65.253,90
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.266,98	11.267,72	135.204,50
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,11	3.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ARACATU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.696,81	5.697,03	68.361,94
4.5.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓ	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,66	67.361,94
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,48	5.613,66	67.361,94
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,32	42.333,48	508.000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Pú	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.250,11	507.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.249,99	42.250,11	507.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,22	513.985,87
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,22	513.985,87
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,22	513.985,87
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,22	513.985,87
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,15	42.832,22	513.985,87
	Totais:	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.700,19**	**54.356.003,31**
	Total Geral:	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.663,92**	**4.529.700,19**	**54.356.003,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.856.936,58	7.856.936,58	7.856.936,58	7.856.936,58	7.856.936,58	7.856.950,47	47.141.633,37
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	4.022.385,80	4.022.385,80	4.022.385,80	4.022.385,80	4.022.385,80	4.022.388,57	24.134.317,57
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,59	82.509,19
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,52	13.751,59	82.509,19
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.008.634,28	4.008.634,28	4.008.634,28	4.008.634,28	4.008.634,28	4.008.636,98	24.051.808,38
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	700.496,18	700.496,18	700.496,18	700.496,18	700.496,18	700.497,10	4.202.978,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.945.689,45	2.945.689,45	2.945.689,45	2.945.689,45	2.945.689,45	2.945.690,59	17.674.137,84
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.302,99	297.302,99	297.302,99	297.302,99	297.302,99	297.303,25	1.783.818,20
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.308,52	1.308,52	1.308,52	1.308,52	1.308,52	1.308,60	7.851,20
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	51.999,98	51.999,98	51.999,98	51.999,98	51.999,98	52.000,10	312.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.519,67	7.519,67	7.519,67	7.519,67	7.519,67	7.519,78	45.118,13
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.317,49	4.317,49	4.317,49	4.317,49	4.317,49	4.317,56	25.905,01
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.716,65	2.716,65	2.716,65	2.716,65	2.716,65	2.716,75	16.300,00
3.2.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,40	15.800,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,40	15.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.831.834,13	3.831.834,13	3.831.834,13	3.831.834,13	3.831.834,13	3.831.845,15	22.991.015,80
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,71	24.261,46
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,55	4.043,71	24.261,46
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.787.446,32	3.787.446,32	3.787.446,32	3.787.446,32	3.787.446,32	3.787.457,01	22.724.688,61
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	51.682,56	51.682,56	51.682,56	51.682,56	51.682,56	51.683,07	310.095,87
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.060,59	1.060,59	1.060,59	1.060,59	1.060,59	1.060,65	6.363,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.151.780,84	1.151.780,84	1.151.780,84	1.151.780,84	1.151.780,84	1.151.783,02	6.910.687,22
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESP(	5.074,88	5.074,88	5.074,88	5.074,88	5.074,88	5.074,96	30.449,36
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GR	17.848,98	17.848,98	17.848,98	17.848,98	17.848,98	17.849,27	107.094,17
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	428.023,22	428.023,22	428.023,22	428.023,22	428.023,22	428.024,57	2.568.140,67
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATO	91.542,81	91.542,81	91.542,81	91.542,81	91.542,81	91.544,30	549.258,35
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	40.735,90	40.735,90	40.735,90	40.735,90	40.735,90	40.736,03	244.415,53
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414.065,14	414.065,14	414.065,14	414.065,14	414.065,14	414.066,96	2.484.392,66
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.339,03	1.480.339,03	1.480.339,03	1.480.339,03	1.480.339,03	1.480.340,84	8.882.035,99
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,90	43.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	63.343,84	63.343,84	63.343,84	63.343,84	63.343,84	63.344,02	380.063,22
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.404,23	5.404,23	5.404,23	5.404,23	5.404,23	5.404,25	32.425,40
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	23.673,16	23.673,16	23.673,16	23.673,16	23.673,16	23.673,32	142.039,12
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.704,52	5.704,52	5.704,52	5.704,52	5.704,52	5.704,85	34.227,45
3.3.93.00.00.00.00.00	APL DIR DEC COM CONSORCIO PUB DO Q ENTE PAR	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.94.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ENTE NÃO PARTICIPE	4.510,94	4.510,94	4.510,94	4.510,94	4.510,94	4.511,03	27.065,73
3.3.94.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.94.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços - Distribuição Gratuita	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.94.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,95	1.010,95	1.010,95	1.010,95	1.010,95	1.010,98	6.065,73
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.116.730,11	1.116.730,11	1.116.730,11	1.116.730,11	1.116.730,11	1.116.733,52	6.700.384,07
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.020.669,84	1.020.669,84	1.020.669,84	1.020.669,84	1.020.669,84	1.020.672,93	6.124.022,13
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.015.169,85	1.015.169,85	1.015.169,85	1.015.169,85	1.015.169,85	1.015.172,88	6.091.022,13
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	661.323,66	661.323,66	661.323,66	661.323,66	661.323,66	661.325,03	3.967.943,33
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	320.436,52	320.436,52	320.436,52	320.436,52	320.436,52	320.437,80	1.922.620,40
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.875,63	10.875,63	10.875,63	10.875,63	10.875,63	10.875,75	65.253,90
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	22.534,04	22.534,04	22.534,04	22.534,04	22.534,04	22.534,30	135.204,50
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,05	3.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.393,63	11.393,63	11.393,63	11.393,63	11.393,63	11.393,79	68.361,94
4.5.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.227,09	67.361,94
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.226,97	11.227,09	67.361,94
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.666,64	84.666,64	84.666,64	84.666,64	84.666,64	84.666,80	508.000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.500,10	507.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.500,10	507.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE ARACATU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,32	513.985,87
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,32	513.985,87
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,32	513.985,87
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,32	513.985,87
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,31	85.664,32	513.985,87
	Totais:	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.348,31**	**54.356.003,31**
	Total Geral:	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.331,00**	**9.059.348,31**	**54.356.003,31**

CIVALERG
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CONTRATO DE RATEIO N.º 006/2021

I – PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG), pessoa jurídica de Direito Público da espécie associação pública, com sede na Praça dos Ferraz, 62, Centro – Tremedal – BA, inscrito no CNPJ sob o número: 18.694.089/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº: 207603382 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº: 108.064.347 83, residente e domiciliado à Av. Ruy Barbosa, 863, Bairro Gerais – Licínio de Almeida – BA – CEP: 46.330-000, doravante denominado **CDS/CIVALERG**; **O MUNICÍPIO DE ARACATU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.105.712/0001-80, com sede na Rua Libério Alves Maia, 37, Centro, em Aracatu, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a senhora **BRAULINA LIMA SILVA**, CPF nº: 492.656..365-72, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO** entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

a) despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) despesas de execução do objeto e das finalidades do **CONSÓRCIO** previstos no contrato de consórcio público, contratos de programa e convênios;
c) despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
d) despesas relativas à prestação de serviços do CONSÓRCIO em favor do município consorciado nos termos de convênio ou contrato de programa.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

CIVALERG
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSÓRCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO** é de R$2.000,00 (Dois mil reais) O valor será definido com base no coeficiente do FPM de cada município, compatibilizando conforme tabela aprovada na Assembleia em Vitoria da Conquista, conforme Ata 3ª, anexo).

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o CONSÓRCIO e o CONSORCIADO.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R$4.000,00 (Quatro mil reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do **CONSÓRCIO**.

Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do CONSÓRCIO que tiverem sido utilizados pelo **CONSORCIADO** no mês transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente, representado pelo somatório das partes fixa e variável da cota de rateio, pelo CONSORCIADO deverá ser depositado na conta corrente do CONSÓRCIO, Conta Corrente: 16.678-2, no Banco do Brasil – Agência: 2734-0 – Tremedal – BA, ou outro que vier ser indicado, até o dia 10 do mês subsequente.

IV – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CONSORCIADO.

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa, insculpido no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

CIVALERG
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigerá de 01/01/2021 até 31/12/2021, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

IV – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Tremedal- BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Tremedal- BA, 05 de janeiro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Presidente do CIVALERG

Braulina Lima Silva
Prefeita Municipal de Aracatu
Consorciado

Testemunhas 1
CPF: 709.709.475-34

Testemunha 2
CPF: 668.496.725-53

Praça dos Ferraz – 62 – Centro – Tremedal – BA - CEP: 45170-000

DECRETO Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Caraíbas, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÍBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como fundamentada no quanto disposto pelo art. 65, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000;

CONSIDERANDO que os Coronavírus são uma ampla família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS);

CONSIDERANDO a capacidade do novo Coronavírus de se decuplicar (multiplicar o total de caso por dez vezes) a cada 7,2 (sete virgula dois) dias, em média;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, ainda, Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabelecendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO, a Situação de Emergência declarada no Município, pelo Decreto nº 27, de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO, as medidas adotadas no Decreto Municipal nº 28, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO, as medidas complementares adotadas pelo Município de Caraíbas, nos Decretos nº 27 de 23 de março de 2020 e 28 de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, segundo estamos observando em consultas à CNN e UPB, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a Pandemia do Coronavírus, as

finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas inclusive no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que o Governo Federal já qualificou a situação nacional em relação à Emergência de Saúde provocada pela Pandemia do Coronavirus, como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nos termos do Decreto Legislativo n. ° 6, de 20 de março de 2020, da lavra do Egrégio Congresso Nacional e reconhece, por meio da Portaria n. ° 454, de 20 de março de 2020 estado de transmissão comunitária do Coronavírus (Covid19);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Bahia já qualificou a situação estadual em relação à Emergência de Saúde provocada pela Pandemia do Coronavirus, como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos termos do Decreto Legislativo n. ° 2.041, de 23 de março de 2020, da lavra da Colenda Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, para todos os fins de direito, notadamente os previstos pelo Art. 65 da Lei Complementar 101/2000, em todo o território do Município de Caraíbas, Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na Declaração de Situação de Emergência de que trata o Decreto Municipal nº 28, de 30de março de 2020, bem como as previstas pelos Decretos 27 de 23 de março de 2020:

Parágrafo único – Poderá o Município determinar outras medidas que julgar necessárias, no sentido de atuar na contenção e combate à transmissão do coronavirus (COVID-19) em seu território e circunvizinhanças.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem, a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ora declarado, para os fins do disposto no artigo 65 e Incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e seus efeitos retroagirão ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Caraíbas-Ba, 12 de Janeiro de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/21-PA 8/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em poços tubulares e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e materiais de bombas e motobombas para atender a demanda do Município. **Recebimento das Propostas e Habilitação: 18.1.21 a 29.1.21 até as 9h**, Abertura das Propostas: 29.1.21 às 9h, Disputa: 29.1.21 às 10:00h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, www.licitacoes-e.com.br ID n° 853019 ou na integra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA – 18.1.21.
Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 026/2021

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde da especialidade de **Médico plantonista 12 hs** para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 114.360,00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.060,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/01/2021 a 30/06/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo

CONTRATADA:FERNANDO BADARO PIMENTEL JÚNIOR–, CNPJ nº 33.957.964/0001-81, Assina pela Contratada: FERNANDO BADARO PIMENTEL JÚNIOR – CPF nº 060.658.335 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 027/2021

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde da especialidade de **Médico plantonista 12 hs** para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 114.360,00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.060,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/01/2021 a 30/06/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDICA DON PEDRITO LTDA, CNPJ nº 31.893.822/0001-72. Assina pela Contratada: MARK TULLIO LIMA SILVA, CPF nº 077.925.565-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 028/2021

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde da especialidade de **Médico plantonista 24 hs** para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 72.900,00

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.150,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/01/2021 a 30/06/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDICA DON PEDRITO LTDA, CNPJ nº 31.893.822/0001-72. Assina pela Contratada: MARK TULLIO LIMA SILVA, CPF nº 077.925.565-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2021

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

OBJETO: prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Exames de Mamografia Bilateral, através de unidade fixa de mamografia no Município de Condeúba, com fornecimento de Médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames, durante a vigência do credenciamento, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput* da LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.006- Manutenção da secretaria de saúde; 2.069- Manutenção do Bloco MAC- MEDIA E COMPLEXIDADE; 2.067-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 171.720,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/01/2021 a 31/12/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 – Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo

CONTRATADA: GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO & CIA LTDA. CNPJ,30.751.179/0001-80 Assina pela Contratada: MARCELO JÚNIO FARIAS DE NOVAES CPF nº 056.174.235-92.

DECRETO Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia professora na função de coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora GILMARA CARDOSO FERNANDES REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM Nº 054/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos onze dias do mês de dezembro de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00 nos termos da Lei nº das Leis Federais nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16, Portaria Nº. 003 de 04 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal Nº 031 de 09 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal Nº 025 de 03 de julho de 2018; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020**, conforme homologação datada de: 11/12/2020, publicado em 11/12/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES EIRELI,** com sede na AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 91 / TERREO / MARINGÁ / PR, CNPJ/MF Nº 08.893.640/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Edis Alves da Silva Teixeira, portador do CPF de n° 628.601.944-87 e RG de º 36.760.390-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CARPETE E FORRO ACÚSTICO, DESTINADAS AO AUDITÓRIO DO CENTRO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE MORTUAGBA-BA,** conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE:	PREÇO UNIT:	PREÇO TOTAL:
01	CARPETE EM PLACAS TARKETT, LINHA DESSO, COLEÇÃO ESSENCE, 50X50CM (711446016)	M²	500	R$ 256,50	R$ 128.250,00
02	ADESIVO TACKFIX	Balde de 20kg	05	R$ 700,00	R$ 3.500,00
03	REGULARIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM	SERVIÇO	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
TOTAL:					**R$ 144.250,00**

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Mortugaba/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO
A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Mortugaba por intermédio de instrumento contratual na forma parcelada por tempo determinado pela administração, uma vez que o sistema de registro de preços proporciona dessa forma, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.
Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA
Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior às24h (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Mortugaba que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V– DA RESCISÃO CONTRATUAL
A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério,poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente acondição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I– Pelo Município:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jacaraci/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PARECER:
Por estar a presente ata em conformidade com as determinações da Lei 8.666/93 e demais relativas ao assunto no ordenamento vigente, manifesto-me favoravelmente a sua celebração.
Procuradoria do Município de Mortugaba.

_____
PREFEITURA MUNICPAL DE MORTUGABA
CNPJ: 13.677.687/0001-46
Rita de Cássia Cerqueira dos Santos

_____
APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES EIRELI
CNPJ/MF Nº 08.893.640/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM Nº 054/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos onze dias do mês de dezembroo de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00 nos termos da Lei nº das Leis Federais nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05 Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16, Portaria Nº. 003 de 04 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal Nº 031 de 09 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal Nº 025 de 03 de julho de 2018; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020**, conforme homologação datada de: 11/12/2020, publicado em 11/12/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** com sede na R PEDRO GUSSO, 943 / Capão Raso / Curitiba / PR, CNPJ/MF Nº 00.630.985/0001-39, neste ato representado pela Senhora Egeidy Mary Alves da Silva Teixeira, portador do CPF de n° 357.369.259-15 e RG de º 2.101.779-5/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CARPETE E FORRO ACÚSTICO, DESTINADAS AO AUDITÓRIO DO CENTRO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE MORTUAGBA-BA,** conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01 – POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE:	PREÇO UNIT:	PREÇO TOTAL:
01	NORMAL	UNITÁRIO	281	R$ 750,00	R$ 210.750,00
02	PMR	UNITÁRIO	03	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
03	OBESO	UNITÁRIO	04	R$1.500,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					**R$ 219.900,00**

***Custos dos serviços de instalação já se encontram inclusos nos valores acima.**

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Mortugaba/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Mortugaba por intermédio de instrumento contratual na forma parcelada por tempo determinado pela administração, uma vez que o sistema de registro de preços proporciona dessa forma, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.
Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA
Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior às24h (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Mortugaba que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V– DA RESCISÃO CONTRATUAL
A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério,poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente acondição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I– Pelo Município:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jacaraci/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PARECER:
Por estar a presente ata em conformidade com as determinações da Lei 8.666/93 e demais relativas ao assunto no ordenamento vigente, manifesto-me favoravelmente a sua celebração.
Procuradoria do Município de Mortugaba.

_____

PREFEITURA MUNICPAL DE MORTUGABA
CNPJ: 13.677.687/0001-46
Rita de Cássia Cerqueira dos Santos

_____

INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.630.985/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 13/2021

"Nomeia Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Mortugaba e dá outras providências"

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **VÍVIAN COUTINHO PEREIRA**, CPF nº 047.533.065-00, RG nº 1675085803 – SSP/BA, servidora do município para a função de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Mortugaba/Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 06 de janeiro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 16/2021

"Nomeia Glauber Cangussu Guerra para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências"

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado **Glauber Cangussu Guerra**, OAB/BA – 46139, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba-Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 15 de janeiro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PORTARIA Nº 01/2021

"Nomeia servidor para a função de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Mortugaba e dá outras providências"

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -. DESIGNAR o servidor do quadro efetivo **JANIO PAULO OLIVEIRA BARBOSA**, para a função de **Secretário da JSM** – Junta do Serviço Militar.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 04 de janeiro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
PRAÇA JÚLIO CARVALHO, 96 – CENTRO – CEP 46.290-000
CNPJ 04.858.506/0001-97

Ata da Sessão Especial de Juramento e Posse do Prefeito e Vice Prefeito Eleitos do Município de Mortugaba para o Mandato 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às 17hs, no Plenário da Câmara Municipal de Mortugaba - Estado da Bahia, localizado à Praça Julio Carvalho, 196 – Centro; Onde reuniram-se os vereadores recém empossados para a cerimônia de posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos desse município. Sob a presidência da Senhora Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino, presidente da Câmara, foi dado início aos trabalhos. A Presidente convidou a ex. Prefeita Cássia o prefeito eleito Heráclito e o vice-prefeito eleito Manoelito Junior para tomarem lugar a mesa de honra. Convidando logo após os demais vereadores presentes a tomarem seus lugares no plenário. Após a composição da mesa a senhora presidente convidou a todos para que de pé ouvissem o hino nacional brasileiro. Em seguida a senhora presidente convidou o senhor Heráclito Luiz Paixão Matos – Prefeito Eleito do Município de Mortugaba para prestar o seu juramento; O mesmo fez o seguinte juramento: **"Prometo Cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município"** sendo seguido pelo senhor Manoelito Xavier Paixão Junior, vice-prefeito eleito, com o mesmo rito; Logo após a senhora Presidente declarou empossados os eleitos; Prefeito: Heráclito Luis Paixão Matos e Vice-Prefeito: Manoelito Xavier Paixão Junior. A seguir fizeram uso da palavra o Senhor Vice Prefeito e também o Prefeito. Logo após foi declarada encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Mortugaba, 01 de Janeiro de 2021.

_____ - Prefeito

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil da Pessoas Jurídicas de Jacaraci - BA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JACARACI - BAHIA

Rua Arthur Guimarães, 25-A – Bairro Centenário II
Tel: (77) 99158-1727

REGISTRADO

Protocolado sob nº 4394, em 08.01.2021, no Livro de Protocolo – TD, o presente documento "Ata da Sessão Especial de Juramento e Posse do Prefeito e Vice Prefeito Eleitos do Município de Mortugaba para o Mandato 2021/2024" foi registrado sob o nº **2438**, no Livro B – Registro Integral. **Na forma do art. 756 do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 001/2018, o presente registro se destina unicamente à conservação do documento e fixação de data.** Ato isento (por requerimento do Município de Mortugaba - BA), conforme inciso III, 1, das Notas Explicativas da Tabela IV – 2021 – Atos dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos. Jacaraci - Bahia, 13 de janeiro de 2021. Dou fé. José Rubens da Silveira Filho, Oficial de Registro: _____

Beatriz Santana Miranda
Escrevente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0689.AB006503-5
HDBE7OFP2F
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil da Pessoas Jurídicas de Jacaraci - BA